

Nº 15757

1936

DISTRIBUIÇÃO

H. T.

#

Ode sil  
p. dur...

*avate*

*10215757/36*

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:  
Localização:  
Caixa *133*

*1ª* SECÇÃO

## PROCESSO

*Na Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio*

*Causa em reclamação de Carlos Martins dos Santos contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rede Mineira de Viação)*

## ANNEXOS





# 18. INSPECTORIA REGIONAL—MINAS GERAES

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

N. 3786

Bello Horizonte, 20 de Novembro 1936

imf

Rem. proc.

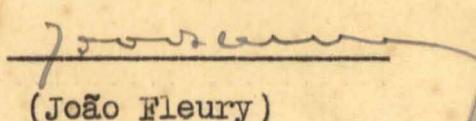
3747/36



Senhor Presidente,

Para os devidos fins, passo ás vossas mãos o requerimento prot. nesta repartição sob nº 3747/36, em que Carlos Martins dos Santos reclama sobre sua dispensa da E. F. Oeste de Minas.

Saudações.

  
(João Fleury)

Inspector Regional

Ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Recebido na 1.ª Secção em 25/11/36



(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

PROTocollo GERAL

Nº 15757

DATA 24/11/1936

SECRETARIA DO CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
<del>1.ª SECCAO</del>
2.ª SECCAO
3.ª SECCAO
CONTADORIA
FISCALIZACAO
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARCHIVO

*24/11*

Senhor Presidente,

Para as devidas fins, passo às vossas  
 mãos o requerimento prot. nesta repartiçào sob nº 3747/36.  
 em que Carlos Martins dos Santos reclama sobre sua dizen-  
 sa de E. F. Oeste de Minas.

Saudações.

(João Fleury)

Inspector Regional

Ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

*copiado na 1.ª Seccào em 25/11/36*

imt  
 Rem. proc.  
 3747/36

*10/11*



13

Exmo. snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Ministerio do Trabalho, Industria  
e Commercio  
10 NOV 1936  
Protocolo 3747-36  
18: Inspectoria Regional  
(MINAS GERAES)

CARLOS MARTINS DOS SANTOS, por seu procurador infra assinado, vem á presença de v. excia. para expôr e requerer o seguinte:

O Supte., como o demonstra a certidão junta sob numero um, foi admitido como ajudante de pintor, nas oficinas da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em São João del Rei, a 1ª de janeiro de 1918. Estava então na turma extraordinaria, percebendo a diaria de 2\$500, logo em abril seguinte acrescida de \$500, para, em maio, ser efetivado, com o mesmo ordenado. Em 1ª de julho de 1919, foi classificado ajudante de 1ª classe, com diaria de 5\$000 e depois de uma sequencia de licenças, elogios etc, foi demitido a 14 de janeiro de 1931, dos serviços da Estrada, por ter desviado desta, empregando-os em serviços particulares, um galão de verniz e tres de tinta preparada, segundo inquerito a que se procedeu, ao que diz a referida certidão, e ficou provado.

No decurso desse tempo, contou o Supte. quatro mil e quinhentos e quarenta e seis e meio dias de serviço, (4.546,5) ou sejam, doze anos, sete mezes e dezeseis e meio dias de serviços prestados á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Ora, pelo dec. 20.465, de 1ª de outubro de 1931, art. 53, o peticionario não poderia ser demitido sinão em caso de falta grave, apurado em inquerito feito pela administração da estrada, ouvido o acusado por si ou com assistencia do seu advogado ou do advogado do sindicato da classe, cabendo sempre recurso para o Conselho Nacional do Trabalho.

No caso em apreço, tal não se deu. Foi arbitrariamente demitido logo após a vitoria da revolução de 1930, pelo então Diretor da



Estrada de Ferro Oeste de Minas, sabidamente faccioso e cuja administração foi fértil de atos demonstrativos de abuso de poder, e de que resultou não pequeno prejuízo á Fazenda Publica, forçada a desfazer muito absurdo cometido, ou espontaneamente ou em virtude de decisão da Justiça ou desse Egregio Conselho.

Nestes termos, requer seja a Rede Mineira de Viação, de que faz parte integrante hoje, a Estrada de Ferro Oeste de Minas, obrigada a readmitir o Supte. ao serviço e a indênzá-lo dos salários durante o tempo de sua suspensão, tudo de acordo com a legislação em vigor e especialmente com a

(Com uma certidão de tempo  
de serviço;  
Fé de Ofício;  
Uma procuração.)

Belo Horizonte, 10 de novembro de 1936  
P. P. Falcão Mto. Conselho



os em serviços particulares, um caso de veritas e tres de finta preparada, segundo indulto a que se procedeu, so que dia a refe- rida certidão, e ficou provado.  
No decurso desse tempo, contou o Supte. quatro mil e quinhem- tos e quarenta e seis e mais dias de serviço (4.546,5) ou setam, doze anos, sete meses e dezesseis e mais dias de serviços prestados á Estrada de Ferro Oeste de Minas.  
Ora, pelo dec. 20.466, de 19 de outubro de 1931, art. 53, o peticionário não poderia ser demittido ainda em caso de falta grave, apurado em indulto feito pela administração da estrada, ouvido o conselho por si ou com assistência de seu advogado ou do advogado do sindicato da classe, cabendo sempre recurso para o Conselho Na- cional do Trabalho.  
No caso em apreço, tal não se deu. Foi arbitrariamente demitti- do logo após a vitória da revolução de 1930, pelo então Diretor da



Por esta procuração de meu proprio  
 punho nomio e constituo meu procurador  
 o D<sup>o</sup> Fabio Pinto Coelho advogado casado  
 brasileiro residente nesta cidade com poderes  
 para o foro em geral e especialmente para  
 promover amigavel ou judicialmente a  
 defesa de meus interesses perante o Conselho  
 Nacional do Trabalho o perante a Impetoria  
 Regional do Trabalho no sentido de obter a  
 minha reintegração na Rede Mineira de Educação  
 e bem assim o pagamento da indenização a  
 que tenho direito por haver sido demittido  
 podendo para isso propor qualquer ação pra-  
 ticar todos os atos que se fizerem necessario  
 ao cabal desempenho do presente manda-  
 to em qualquer comarca e instancia e tudo  
 haverii por firme e valioso provando ainda  
 receber e dar quitação e substabelecer esta

Bello Horizonte de julho de 1936  
 Carlos Roberto dos Santos



FIRMA  
 TABELLÃO PENAL  
 CUIDADOR, 56 - R. C.

Assinatura a firma e libere

supra. Dou  
 B. Berzante, de julho de 1936  
 testemunha de verdade

*[Handwritten signature]*

4<sup>o</sup> Tabelião





175 a 177

**Rêde Mineira de Viação**

E. F. OESTE DE MINAS

ESCRITORIO CENTRAL

Visto

Em 9 de setembro de 1933

*Layme*  
Diretor

15

Em cumprimento ao despacho do Senhor  
 Diretor da Estrada de Ferro Oeste de  
 Minas, e segundo no requerimento do Se-  
 nhor Carlos Martins dos Santos, datado  
 de vinte e três de setembro de mil nove-  
 cento e trinta e três, protocolado neste  
 Escritorio sob numero mil trezentos e oi-  
 tanta e três da serie em, letra C, trinta  
 e três, pedindo, por certidão, todo o seu  
 tempo de serviço prestado à Estrada de  
 Ferro Oeste de Minas, - certifico, à vista do  
 quadro de contagem de tempo, organiza-  
 do de acordo com as folhas de pagamento,  
 o qual se acha junto ao processo au-  
 mentado, que o Senhor Carlos  
 Martins dos Santos tem quatro mil qui-  
 nhentas e quarenta e seis e meio dias ou se-  
 gem doze anos, sete meses e sessis e meio  
dias de serviços prestados à Estrada de  
Ferro Oeste de Minas, no periodo de pri-  
meiro de janeiro de mil novecentos e se-  
zenta e vinte e três de janeiro de mil no-  
vecentos e trinta e um e assim discrimi-  
nado: trezentos e cinquenta e três e meio  
dias (353½), um mil novecentos e sessis,



29  
truzentos e cinquenta e nove e meio diaz (359½),  
e mil novecentos e sesenove; truzentos e ses-  
senta e um e meio diaz (361½), e mil nove-  
centos e vinte; truzentos e quaranta e sete  
diaz e três quartos (367¾), e mil novecen-  
tos e vinte e um; truzentos e quaranta e  
sete diaz e três quartos (367¾), e mil  
novecentos e vinte e dois; truzentos e sete  
diaz (307), e mil novecentos e vinte e  
três; truzentos e trinta e nove diaz (339),  
e mil novecentos e vinte e quatro;  
truzentos e quaranta e oito e meio diaz  
(348½), e mil novecentos e vinte e cinco;  
truzentos e quaranta e seis diaz e um quar-  
to (346¼), e mil novecentos e vinte e  
seis; truzentos e quaranta e três diaz  
e um quarto (343¼), e mil novecentos  
e vinte e sete; truzentos e quaranta e no-  
ve diaz (349), e mil novecentos e vinte  
e oito; truzentos e cinquenta e meio diaz  
e três quartos (355¾), e mil novecen-  
tos e vinte e nove; truzentos e sessenta  
e meio diaz (365), e mil novecentos  
e trinta e vinte e dois diaz e três quar-  
tos (22¾), e mil novecentos e trinta e um,



tudo conforme o processo acima cita-  
 do. E por sua vontade, eu, Manoel  
 Raposo Junior, auxiliar de arquivista do  
 Escritorio Central, fiz a presente  
 certidão que vai assinada pelo Sr.  
 senhor Waldemar Machado, chefe de sec-  
 ção, no impedimento do inventario  
 efetivo. Escritorio Central da Estrada de  
 Ferro Caste de Minas em Belo Horizonte,  
 nove de outubro de mil novecentos e  
 trinta e três.

Waldemar Machado  
 Proc. CHEFE DO ESCRITORIO CENTRAL

Dito.  
 5.000  
 200  
 5.200

Esp





Em 7 de dezembro de 1935

Colúcia

p. 7

Em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, exarado no requerimento datado de nove de outubro do corrente anno, em que o Senhor Carlos Martins dos Santos, ex-ajudante de primeira classe da Locomoção desta Estrada, pede mandar passar por certidão a sua fé de officio nesta via ferrea, **certifico**, a vista dos elementos constantes do processo numero mil setecentos e sessenta e seis/um/estinta e cinco (1.766/16/35), que sua fé de officio na Estrada de Ferro Oeste de Minas é do inteiro teor seguinte: "Mil novecentos e dezoito (1918) - Janeiro-primeiro (1º) - Admittido nas officinas de São João, como ajudante de pintor, na turma extraordinaria, com a diaria de dois mil e quinhentos reis (rs. 2.500). Abril - Augmentado em quinhentos (500) reis diarios. Mil novecentos e dezenove (1919) - Maio - Passou a effectivo com o mesmo ordenado. Julho - primeiro (1º) - Classificado ajudante de primeira (1ª) classe, com a diaria de cinco mil reis (rs. 5.000). Mil novecentos e vinte e um (1921) - Outubro - dezoito (18) - Licenciado por vinte e quatro (24) dias, com dois terços (2/3) da diaria para tratar de sua saude, a partir de oito (8) de agosto do corrente anno. Portaria numero cento e vinte (120) do Senhor Doutor Di-



rector. Novembro - dezeseite (17) - Elogiado em nome da Directoria, pelo facto de haver comparecido e auxiliado no serviço de extinção do fogo que lavrou no armazem do Almoxarifado da Estrada, no dia dezeseis (16) de Outubro proximo pasado, attendendo, apesar de ser domingo, aos pedidos de socorro das locomotivas, por meio de gritos (C. tres mil e oitenta e nove (3.089) Loc) - Mil novecentos e vinte e tres (1923) - Agosto - dezeseite (17) - Licenciado pelo doutor Director por vinte (20) dias, com dois terços ( $\frac{2}{3}$ ) da diaria, para tratamento de sua saude, a partir de primeiro (1º) de agosto de mil novecentos e vinte e tres (1923). Agosto - trinta e um (31) - Licenciado pelo doutor Director por mais dez (10) dias, com dois terços ( $\frac{2}{3}$ ) da diaria, em prorrogação, para tratamento de sua saude, a partir de vinte e um (21) de agosto de mil novecentos e vinte e tres (21/8/1923). (Cartaria numero duzentos e setenta e quatro (274). Mil novecentos e trinta e um (1931) - Janeiro - quatorze (14) - Demittido dos serviços da Estrada, por ter desviado materiaes da Estrada (um (1) galão de verniz e tres (3) galões de tinta preparada), empregando-os em serviço particular, conforme ficou apurado em inquerito instaurado. (C. dois (2) / trinta e um = tres (3) / trinta e um = cento e trinta e cinco /



trezentos e sete (C. 2/2/31 = 3/2/31 = 135/307). Nada mais constando e, por ser verdade, eu, Augusto de Lima Corio, auxiliar, passei a presente certidão, que vai assignada pelo Senhor José Baptista Junypaio, Chefe do Escritorio Central. Escritorio Central da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Belo Horizonte, deztois de novembro de mil novecentos e trinta e cinco.

José Baptista Juny  
CHEFE DO ESCRITORIO CENTRAL



Sello  
estadoal:  
R\$ 6.500.  
C. 2/2/31 = 3/2/31 = 135/307.  
L. Corio.



# Informação

Com o officio de  
n. 2, a Inspectoria Regional do Ministerio  
do Trabalho, Industria e Commercio -  
divisao geral - encaminha a reclamacao  
presentada por Carlos Martins dos  
Santos contra a Estrada de Ferro Cade  
de Ilheus (Rede Ilheira de Viacao).

Passando o processo  
as mãos do Sr. Director da Secção, propuzo  
a audiéncia da Empresa reclamada  
sobre o objecto da reclamacao.

Pio de Saes, 9/11/36  
Ch. de Depend.  
A. M. de K. M.

2/12/34

A' consideração do Snr. Director Geral de acordo com  
a informação supra

No de Janeiro, 4 de Dezembro de 1936

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

9/11/36

A' 1.ª Secção, para  
fazer o expediente indicado.

Pio, 9/11/37  
Machado  
do Geral

Recebido na 1.ª Secção em 9/11/37

No 30 of. Ermacina Alvarenga para cumprir

No 12 de Janeiro de 1937

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção







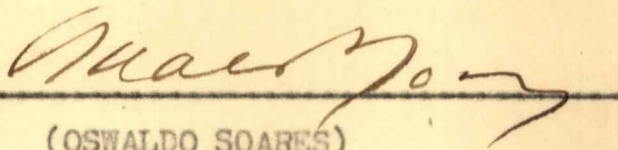
1-74/37-15.757/36

Sr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas

(Rede Mineira de Viação)

Para que este Conselho possa tomar em consideração a reclamação formulada contra essa Estrada pelo empregado Carlos Martins dos Santos, em virtude de ter sido demittido do cargo de pintor de 1.ª classe, não obstante contar mais de 10 annos de serviço conforme provas que juntou á alludida reclamação, solicito-vos providencias no sentido de ser esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, informada a respeito do assumpto em apreço.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria



Juntada.

Esta data, junto a fls. 11  
destes autos o documento protocolado  
sob o n.º 2966/37.

Rio, 15/3/937

Maria Alcina M. de Sá Miranda  
Off. Adm.



fls. 17



# REDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRECTORIA GERAL

N. 2 12/4/37

Bella Horizonte, 26 de fevereiro de 1937.

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objecto: Reclamação de Carlos Martins dos Santos.

SR. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO " RIO DE JANEIRO "

Accusando o recebimento de vosso officio nº ... 1-74/37-15.757/36, de 19-12-937, informo-vos que o nome do Sr. Carlos Martins dos Santos não foi encontrado nos assentamentos desta Rede.

Para se proceder á necessaria busca no archivo, torna-se mister que o interessado forneça os seguintes esclarecimentos:

- a) em que data entrou para a Estrada;
- b) qual a Estrada, Sul ou Oeste;
- c) quaes os cargos que occupou e os nomes com que figurou em folha de pagamento desde a admissão e
- d) os nomes de seus chefes immediatos.

4/3

PROTÓCOLO GERAL

Nº 2466

4/3/1937

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECCAO
2.ª SECCAO
3.ª SECCAO
CONTABILIDADE
FISCALIZACAO
ENGENHARIA
ESTADISTICA
ARCHIVO

Saudações attenciosas

*Leandro Magalhães*  
DIRECTOR GERAL

Procº nº 245-EX/37

AT/AKT.

Recebido na 1.ª Secção em 4/3/37



- INFORMAÇÃO -

Tendo em vista o officio desta Secretaria, junto por copia a fls. , a Rêde Mineira de Viação, afim de proceder á necessaria busca nos seus archivos, solicita lhe sejam fornecidos maiores detalhes a respeito de Carlos Martins dos Santos, que reclamou a este Conselho contra a sua dispensa daquella ferrovia.

Constando dos documentos de fls. 3 usque 8, os dados pedidos no officio da Rêde, relativos aos itens a, b e c, proponho que, nesse sentido, seja officiado áquella Estrada a qual, á vista dos esclarecimentos prestados, ficará habilitada a atender á solicitação deste Conselho.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio, 15 de Março de 1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda.

Off. Adm. - classe "I".

Cumprido em 14/3/37

Ao 2º Official Maria Alcina para officiar a Empresa, prestando os esclarecimentos pedidos no officio retro.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 1937

Francisco Lima da Silva  
14/3/37

s. c. Director da 1a. Secção.

Cumprido em 18/3/1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda  
Off. Adm.



MA/CS.

19

Março

7

fls. 13

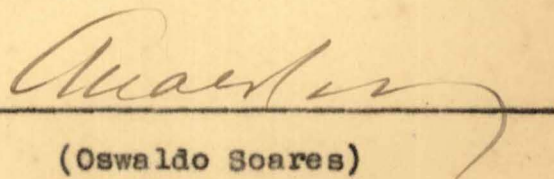
1-421/37-15.757/36

Sr. Director Geral da Rêde Mineira de Viação  
Bello-Horizonte  
Minas Geraes.

Attendendo á solicitação constante do vosso officio nº 212/4/D.V., de 26 de Fevereiro ultimo, cumpre-me informar-vos, relativamente ao processo em que Carlos Martins dos Santos, ajudante de pintor de 1ª Classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, reclama contra o acto dessa Rêde que o dispensou dos serviços, que o supplicante foi admittido nas officinas, em São João del Rey, como ajudante de pintor, na turma extraordinaria, em 1º de Janeiro de 1918, tendo sido effectivado neste cargo em Maio do mesmo anno.

Nessa conformidade, solicito-vos providencias no sentido de serem apresentadas a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, as necessarias informações a respeito da queixa acima referida.

Attenciosas saudações.



(Oswaldo Soares)

Director Geral da Secretaria.



Sr. Director Geral de Rede Mineira de Visão

Helfo-Horizonte

Minas Gerais.

Juntada.

Nesta data, junto a fls. 14/16  
destes autos, o documento protocolado  
sob o nº 6.709/37.

Pio, 2/6/937

Maria Alcina M. de Sá Miranda  
Off. Adm.

Atenciosas saudações.

(Carimbo)

Director Geral de Rede





# RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRECTORIA GERAL

*fls. 14*

N. *605/4/27*

*Bella Horizonte, 13* de maio de 1937.

Pede-se indicação, na resposta, do número e data deste officio.

Objecto: Remessa de quadro de tempo de serviço e fé de officio.

SR. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

" RIO DE JANEIRO "

Recebido na 1.ª Secção em *19-5-37*

Em resposta ao vosso officio nº 1-421/37 -  
- 15.757/36, de 19 de março do corrente, tenho o prazer de remetter-vos o quadro de tempo de serviço prestado pelo Sr. Carlos Martins dos Santos e bem assim copia de sua fé de officio.

*No cop. anexa ficou para a forma nos autos  
Em 15 de Maio de 1937  
Rubens de Almeida Faria  
Director da 1.ª Secção*

DIRECTORIA GERAL	
6709	
DATA 19.5.1937	
SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATISTICA
	ARCHIVO

Attenciosas saudações

*17/5 X.*

*Waldemar Luz*

Waldemar Luz  
DIRECTOR GERAL

Procº nº 1.000-EX/37

JMR/AGR.



# RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

fl. 15

Nome CARLOS MARTINS DOS SANTOS

Cargo AJUDANTE DE 1ª. CLASSE Departamento LOCOMOÇÃO

Admittido em 1º DE JANEIRO DE 1918 Total de dias

OBSERVAÇÕES

ANNO	QUADRO DE FREQUENCIA												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
-1918-	30 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	28	25	30	31	30	26 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	31	30	31	30	31	353 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>
-1919-	31	28	31	30	31	30	31	29 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	28 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	31	28	31	359 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>
-1920-	31	29	31	30	31	31	30 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	31	29 <sup>3</sup> / <sub>2</sub>	31	30	26 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	361 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>
-1921-	31	26 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	30 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	27	29	26 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	29 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	29 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	30	31	28 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	29	347 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>
-1922-	31	28	30 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	30	27 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	24 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	31	28	30	29	30	28 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	347 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>
+1923-	31	28	28 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	25 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	25 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	30	20 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	27	30 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	30	30 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	307	
-1924-	31	26 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	30 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	29	29	29 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	30	26 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	22 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	26	29 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	29	339
-1925-	28	27 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	30	28 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	30	27 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	29 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	30 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	27 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	30 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	30	29	348 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>
-1926-	27 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	27 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	29 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	27 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	30 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	30	31	30 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	28 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	27 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	27 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	28 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	346 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>
-1927-	30 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	27 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	28	27 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	30	29	29 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	26	28	30	28	30	343 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>
-1928-	30	28	30	27	26	29	29	30	30	30	30	30	349
-1929-	30	28	31	27	30 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	29	31	30	29 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	31	29	30	355 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>
-1930-	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
-1931-	22 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	022 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>
(PROCESSO Nº 7/982/EC-37)												4.546 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	

Bello Horizonte, 28 de Abril de 1937

*Diva Fernandes Mattos*  
Auxiliar de 3ª. classe

-CONFERE-

Em 28-4-1937

-VISTO-

Bello Horizonte, 28 de Abril de 19 37

4º ESCRITURARIO

CHEFE DO ESCRITORIO CENTRAL

Em 14 de Janeiro de 1931 - Demittido, por ter desviado materiaes d. Estrada.



# Rede Mineira de Viação

COPIA

Fé de officio do Snr. CARLOS MARTINS DOS SANTOS

Ficha n.º

Admittido em 1 de JANEIRO de 19 18

L.º 6-Fls. 74

DATA			HISTORICO
ANNO	MEZ	DIA	
1918	Jan.	1º	Admittido nas Officinas de S.João, como ajudante de pintor, na turma extraordinaria, com a diaria de 2\$500.
1918	Abr.	-	Augmentado em \$500 réis diarios.
1919	Mai.	-	Passou a effectivo com o mesmo ordenado.
1919	Jul.	1º	Classificado ajudante de la. classe, com a diaria de 5\$000.
1921	Out.	18	Licenciado por 24 dias, com 2/3 da diaria para tratar de sua saude, a partir de 8 de Agosto do corrente anno. (P. n.º 120 do Snr. Director).
1921	Nov.	17	Elogiado em nome da Directoria, pelo facto de haver comparecido e auxiliado no serviço de extincção do fogo que lavrou no armazem do Almojarifado da Estrada, no dia 16 de Outubro p.passado, attendendo, apesar de ser domingo, aos pedidos de soccorro das locomotivas, por meio de apitos. (P.3.089/Loc).
1923	Ago.	17	Licenciado pelo Snr. Director por 20 dias, com 2/3 da diaria, para tratamento de sua saude, a partir de 1 de Agosto de 1923.
1923	Ago.	31	Licenciado pelo Snr. Director m.º 10 dias, com 2/3 da diaria, em prorogação, para tratamento de sua saude, a partir de 21/8/1923. (Portaria n.º 274).
1931	Jan.	14	Demittido dos serviços da Estrada, por ter desviado materiaes da Estrada (1 galão de verniz e 3 galões de tinta preparada), empregando-os em serviço particular, conforme ficou apurado em inquerito instaurado. (P.2/S-31-3/L-31-135/307).

Nada mais consta.

Bello Horizonte, 28 de Abril de 1937

*Livia Fernandes Matta*

Auxiliar de 3a. classe

2º CONFERE-

-VISTO-

Em 28 - 4 - 1937

Em 28 - 4 - 1937

*Luiz Carlos de F. M.*  
4º ESCRITURARIO

*[Signature]*  
CHEFE DO ESCRITORIO CENTRAL







As Off. Leias da Ceng para cumprir

Em 28 Junho 1937

Theodoro de Almeida Spate  
Director da 1.ª Secção

*[Handwritten signature]*

*[A long, vertical, wavy handwritten line]*

7/4/37



7/18

CN/SSBF.

6

Julho

7

1-1.057/37-15.757/36

Sr. Director Geral da Rede Mineira de Viação  
Bello Horizonte  
Minas Geraes

*abstrato*

Da face dos autos do processo em que o ajudante de pintor da 1.ª classe, Carlos Martins dos Santos reclama contra o acto dessa Rede que o dispensou dos serviços da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser enviado a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, o inquerito administrativo que precedeu a demissão do reclamante.

Attenciosas saudações

---

(J. B. de Martins Castilho)  
Director de Secção, no impedimento do  
Director Geral



, juntada,  
~

junto, nesta data, aos  
presentes autos, o inquérito  
administrativo enviado pela  
Rede Mineira de Educação.

Ass, 9/X/37  
O  
Aca. Cl.





# RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRECTORIA GERAL

N. 864/4/25

Bello Horizonte, 17 de setembro de 1937.

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objecto: Remette inquerito de que resultou a demissao de Carlos Martins dos Santos.

SR. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

" RIO DE JANEIRO "

Recebido na 1.ª Secção em 24.9.37

Attendendo ao que solicitastes em officio nº ... 1-1.057/37-15.757/36, de 6 de julho ultimo, remetto-vos o processo 2/S/31-135/307, isto é, inquerito que deu causa á demissão, dos serviços da Estrada de Ferro Oeste de Minas, do Sr. Carlos Martins dos Santos, ajudante de pintor, que alli figura com o nome de Carlos dos Santos.

Do referido processo consta, tambem, a demissão dos pintores: João Pedro de Souza e Pedro Nolasco e, assim, rogo-vos providenciar sua devolução a esta Rêde, logo que ahi não se torne mais necessario.

Attenciosas saudações

*Edmundo Magalhães*  
DIRECTOR GERAL

PROTOCOLLO GERAL  
 Nº 13668  
 DATA 23/9/1937  
 SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
 MINISTRO  
 PRESIDENTE  
 DIRECTOR GERAL  
 PROCURADORIA  
 CONTABILIDADE  
 FISCALIZACAO  
 ENCARGOS  
 ESTAMPARIA  
 ARCHIVO

Proc.º n.º 1976-EX/37

JMR/AKT.

*Abre Carlos Silva para inquirir nos autos em 1 de Outubro de 1937  
 Protocolo de Remessa para Director da 1.ª Secção*





## ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

## SECRETARIA

Assumpto:

*Yosi' Parrera e outros pintores, residentes em São João d'El Rey, fazem uma representação contra os operarios das officinas da Estrada, n'aquelle localidade.*

	NUMERO DO PROCESSO	PROTOCOLLO		DATA DA ENTRADA
		LIVRO	FOLHA	
NA SECRETARIA	<i>2/131</i>	49	53	2-1-93
" 4ª Divisão	3/231	11	179	2-1-93
3ª Divisão	135-307	8	27	16-1-93











pintores, negam, talvez para se eximir da  
responsabilidade de compradores de objectos duvi-  
dosos.

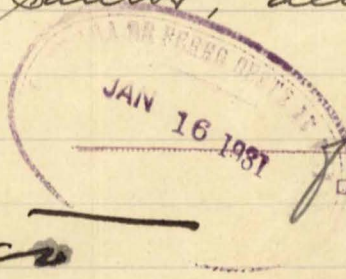
Foi o que a comissao conseguiu apurar.  
João d'Almeida, 9 de Janeiro de 1931

Luiz Maria de Santos  
Carlos Alves Silveira  
Antonio Olychete Alves

A' 3ª Divisaõ

A' vista das irregularidades  
apuradas neste processo, resolvo  
applicar aos responsaveis indi-  
cados no relatorio da comissao  
de inquerito, as seguintes penali-  
des:

- 1º Sr. João Pedro <sup>6/65</sup> de Souza, pintor, demittido;
- Antonia Josefa <sup>6/65</sup> da ~~Almeida~~, 4º escriptura-  
rio suspenso de ~~apparelho~~ seu  
penso por 15 dias;
- 2º Sr. Humberto <sup>1/80</sup> Benedicto, encarregado da  
turma de pintores, suspenso por  
30 dias;
- 3º Sr. Pedro <sup>6/66</sup> Melasco, pintor, demittido;
- 4º Sr. Carlos <sup>6/74</sup> dos Santos, demittido.



14-I-1931

*J. A. Pereira*  
DIRECTOR

*Lecco*  
*Superintendente*  
*16/1/31*  
*Ant. Alves*



46V

Sr. Honorável Juiz  
 Sr. Chefe Promotor      Sr. Chefe 4.º Dist.  
 Lyão

Comunico-vos que o Sr.  
 Director demittiu os ajudantes  
 de 1.º, desse districto, João Pedro  
 de Sousa, Pedro Nolasco e Car-  
 los dos Santos e suspendeu  
 por (30) trinta dias o official  
 de 3.º Humberto Benedicto, á  
 vista das irregularidades  
 apuradas no inquerito ali  
 realizado a 5.º deste.

Providenciarei de  
 accordo.

Saudações

Luis Lima

Chefe da Promotoria



Se Sr Director

Foi comunicado o vosso despacho  
pelo n. 467 de portem cuja  
copia, estã anexa.  
Em 23. 1. 1931.

Am Luiz  
Chefe Cocomo



A FE' DE OFFICIO

Em 26 de Janeiro de 1931

Agustino de Castro  
SECRETARIO DA ESTRADA

Sr Secretario

Foram feitas, em fe' de officio,  
as anotações que se faziam neces-  
sarias, conforme o despacho do Sr.  
Sr. Director, de 14-1-931

Em 11. 2. 931

Agustino de Castro  
Aut

Sr Sr Director,

Anotado em "Fe' de Officio"  
Bella Horizonte, 12 de Fevereiro de 1931  
Agustino de Castro Leite  
Secretario da Estrada



Archives - 22

DIRECTOR

SECRETARIO DA ESTRADA





Exmo. Sr. Dr. José Bretas Bhering

D. D. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas



Os abaixo assignados, officiaes pintores particulares, todos residentes nesta cidade de S. João d' El-Rey, vêm expor a V. Exa. o seguinte:

Em virtude da deslealdade de seus collegas empregados das officinas da Oeste em S. João d' El-Rey, deslealdade esta que data de muito tempo, estão os signatarios do presente privados de exercerem os serviços de sua profissão; pois, aquelles seus collegadas da Oeste, sem prejuizos de seus salarios, ausentam-se das officinas para o desempenho das empreitadas por elles orçadas em preços verdadeiramente infimos, accrescendo ainda que, para a execução das referidas empreitadas, não despendem de qualquer importancia, pois, para isso, levam das alludidas officinas todos os materiaes necessarios, como oleos, tintas, ferramentas etc., oppondo assim, aos signatarios do presente a mais seria e tenaz das concurrencias, privando-os de ganharem o necessario para a manutenção de suas familias, com prejuizo para a Fazenda Nacional.

Appellando, pois, para o esclarecido espirito de justiça de V. Exa, esperam os abaixo assignados que em breve sentirão os effeitos beneficos de vossa energia, cohibindo os abusos que acabam de apontar.

Cordiaes saudações.

S. João d' El-Rey, 26 de dezembro de 1930.

*José Carneiro*  
*Francisco Moncivas*



Arceleino Lucas  
Francisco Gomes da Costa

Presiliano Aguiar da Costa

Gabriel Gouveia

João Leão Lopes

João dos Passos Pereira

Geraldo Leonel dos Passos

Jorge Texeira.

Agostinho Barreto

Agustinho Baptista Lopes.

João Mangalhões

Jose Antonio Xavier.

Jose Gustavo da Silva

João Bonifácio

Leandro José de Nascimento

Jose Borges da Silva

Gidantino. Margus du Saunter

Jorge de Almeida

Ernesto de Oliveira.

Joaquim Borges da Silva,

Jose Saturnino S. Thiggo B. Monte

Francisco de Souza Leal

João Baptista das Neves



P. 26

Handwritten signature or scribble in pencil on lined paper.



# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

## 1.ª SEÇÃO

### PROCESSO

C.A.P. das Ferreвиárias da Rede Mineira de Viação devolve  
efficias.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

### ANNEXOS

.....  
.....  
.....  
.....



*Caixa 102*

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES

— DOS —

Ferrovianos da Rêde Mineira de Viação

Belo Horizonte, 6 de JUNHO

de 19 39

N. 4767

Snr Dr. OSWALDO SOARES

M. D. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

RIO de JANEIRO

Anexas ao presente, devolvo-vos as cartas que esse Conselho enviou, por intermédio desta Caixa, aos Srs. Carlos Martins dos Santos, Antônio Miguel, Antero Alves da Silva, Antônio Rebelo, José de Paula Canecchia, Joaquim Pereira e outros, Manoel Gabriel, Antônio Gonçalves e Benedito Tomaz da Silva.

Esta Caixa ignora o endereço desses senhores, não tendo eles procurado receber qualquer correspondência, aqui, que lhes tenha sido destinada.

Atenciosas Saudações

*Dilermundo de Couto e Silva*

DILERMANDO COUTO E SILVA - PRESIDENTE

*8. Ofícios p/der remetidos a 1ª Secção*  
*W.F.*









CNT-9 908/39

Contrariamente ao que afirma o ofício de fls. 2 não o acompanharam as cartas que este Conselho enviou aos Srs. Carlos Martins dos Santos, José de Paula Canecchia, Joaquim Pereira e outros, Manoel Gabriel, Antonio Gonçalves e Benedicto Tomaz da Silva.

Assim sendo, proponho seja ouvida a Seção de Comunicações do Serviço Administrativo do C. N. T., afim de que se digne informar a respeito do recebimento dos mencionados anexos bem como o numero do processo a que se refere o citado ofício.

Em 2/7/91

Escriturário

x x x

De acordo. Em 3.7.41  
Eduas Santos  
Dir. da SDI

Com os afins  
A Comissão pro se  
refere a vários ofícios  
desta natureza enviados  
ao C. N. T. em 1939.  
Pelo voto a legis. lavada  
em seu assumpto, em  
ofício sub. concluso  
que o expediente consista  
em encaminhar a  
de novo beneficiários

Em 3/7/41  
Eduas Santos  
Dir. da SDI

Passo ao S. A., afim de que se digne  
informar se existe processo em



que seja interessado qualquer dos  
senhores referidos no officio de fls.

Pis, 7/7/41

Bernardo Pinheiro Carneiro  
Secretário do D. T. P.

Em atenção ao despacho supra, te-  
ndo a informar que os processos a  
que ali se refere, e documentos de fls. retos, fo-  
ram registrados sob os números requiri-  
tos nesta Seccão. O do Sr. Carlos  
Martins dos Santos com o numero C.N.T.  
15.757/36 sendo encaminhado a esta  
1ª Seccão em 27-5-40. O requirite  
processo do Sr. Antonio Miguel com  
o numero C. N. T. 10.253/38, foi encami-  
nhado ao gabinete do Sr. Ministro na da-  
ta de 15/5/39, não constando na fi-  
cha do protocolo desta Seccão outro qual-  
quer movimento. O processo do Sr.  
Antônio Alves da Silva com o n.º  
C. N. T. 270/37, foi enviado na data  
de 8/1/40 a 1ª Seccão. O do Sr.  
Antonio Rebello, com o registro C. N. T.  
14320/36 foi também enviado a  
1ª Seccão em 11/8/39. O inquerito  
administrativo do Sr. José de Paulo  
Barcedria com o numero C. N. T.  
11358/37 encaminhado a D. P. em  
20-6-41. o recurso do Sr. Joaquim  
Pereira e outros, o ultimo movimento  
na ficha deste protocolo é gabi-  
nete do Sr. Ministro em 1/10/38;





o processo referente ao Sr. Manoel Gabriel, sob o numero C. N. T. 1139/37. foi encaminhado a 1ª Seccão em 2/5/40.

Com relação ao processo do Sr. Antonio Gonçalves, tenho a informar que não encontrei documento al. quem nesta Seccão que pudesse localizá-lo. e finalmente o processo do Sr. Benedito Othomaz da Silva, o ultimo movimento nos assentamentos do protocolo da Seccão e o encaminhamento do mesmo ai P. G. em 2/7/39.

A consideração superior.

Rio: 16/7/41.

Italo de Paldar de Gama

Devidamente informa do utilio o punho documento ao D. J. O.

Rio, 19/7/41  
Cecilia de Gama  
M. S. C.

Recebido em 21.7.41

At D. P.

Em 21.7.41

Bernardo de Deus Carneiro  
Diretor





Recebido em 22.F.41

R. F. P. S.

Rio, 22.F.41

Murilo  
Diretor

Vendo em vista a impugnação apresentada pela S. C. do G. H. passo por auto ao Sr. Chefe da Seção, para se fazer devichos.

Américo Jacinto de Lima  
Escrit.

Com o tempo verificamos o trabalho desta Seção com os dados se temo muito o processo 15.767 26, no pacote 10 203 23 na procuradoria do antigo G. H. desde 11 27 239. 270 27 no pacote 74; 14 220 26 no pacote 75; 11 268 27 ignorando vista, 1 289 27 no pacote 78.

Américo Jacinto de Lima  
Escrit.

Que face do que informa a SC e do que acima se esclarece, opinio pelo arquivamento do presente ou a putada a um do processo já arquivado.

Em 11.8.41  
Onias Góes  
Chefe da SDI









no ofício de fls. 1.

Cumpre-me informar, ainda, que não pude verificar os processos 10 253/38 e 11 368/37, por não se encontrarem os mesmos nesta Seccção, estando o primeiro na Procuradoria do antigo Conselho Nacional do Trabalho desde 4 de Maio de 1939 e o segundo foi encaminhado à Procuradoria da Justiça do Trabalho em 18 do mês corrente, pela guia 621.

Com o exposto, passo o presente à autoridade superior.

Em 19 de Agosto de 1941

*Anna Luiza de Azevedo*

Escriturário

X X X

Submetti a informação supra ao Sr. Diretor da Divisão

Em 19. 8. 41

*Emília Góes*

Dir. da SDI

A este se refere a informação  
desta repartição em  
presente. Rio, 20/8/41  
*Machado*  
Dir. da SDI

Junti-se ao C. N. T. - 15.754/36 e archive-se.  
Rio, 12/9/41

*Bernardo dos Reis Carneiro*  
Dir. da SDI

Recebido em 13. 9. 41

*A. S. D. S.*

Rio, 13. 9. 41

*Machado*

Dir. da SDI



Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

.....ª DIVISÃO

Fls. ....

Annexo ao processo n.º .....

Ns 2ª, 3ª e 4ª Divisões

*J. B. Formica*

Decisões do Sen.º Lincoln Penna, Carlos  
Filgueiras e Antonio Olyntho Alves  
p.º se constituiram em Comissão aqui  
de apurar a demora feita.

*J. B. Formica*  
Diretor

2 - 1 - 31

aos Engenheiros Lincoln Penna  
e Antonio Olyntho Alves p.º  
Ciência e Jins

*J. B. Formica*  
2.1.31

Ao Sr Carlos Filgueiras

Ciência - 2-1-31

*J. B. Formica*



1

Declaracão do Sr. Francisco  
Souza Caldas, pintor residente  
em São João d'El-Rey, á Rua  
dos Senhores dos Montes.

Perguntado sobre o assum-  
pto da representacão feita ao  
Sr. D.<sup>o</sup> Director da Estrada, so-  
bre o desvio de materiais e  
serviços executados durante as  
horas de trabalho, por pintores  
das Officinas em São João d'El-  
Rey, para particulares, res-  
pondeu que: - Tem visto os pin-  
tores João Pedro, Humberto Cabogas  
e Pedro Molasco, executarem em-  
preitadas de particulares, como  
sejam a pintura dos prédios  
dos Srs. Sylvio de Magalhães, Jo-  
seino Silva André Pello, Josino  
Martins, Octavio Maxxoni, Quin-  
tino de Mattos, Bianor Simões,  
Camara Municipal, Sr. Joaquim  
Amorim e do Sr. Raphael re-  
sidente na chacara do Padre  
Machado, que foi pintada pe-  
lo filho de Humberto Cabogas,  
porém, com o material da Es-  
trada, fornecido por Humber-  
to. Pintura do terceiro Grupo Es-  
colar, das casas dos Srs. João Ferraz,  
Pedro Firmino dos Reis e Joaquim  
Rogue Teixeira, onde estão traba-  
lhando actualmente. Affirmação



que a maior parte dos serviços  
teem sido executadas com ma-  
terial da Estrada. Gome o Sr. Hum-  
berto Obagas, vendeu ao Sr. Rodol-  
pho Valero, tres galões, de verniz  
e ao Sr. Augusto Penna dois ga-  
lões de tinta e um de verniz,  
sendo estes ultimos galões, vendi-  
dos pelo Sr. Carlos dos Santos.  
Affirma que o Sr. Humberto  
Obagas e José Ernesto, trabalham  
constantemente em letreiros das  
catacumbas dos diversos cem-  
itérios da cidade. Declara mais,  
que foi comprado pelo Sr. Tenen-  
te Cyrillo, um galão de verniz  
e um de aqua rãx, sendo ven-  
dido o pintor João Pedro. A casa  
do Sr. Marciano Pires foi tambem  
pintada pelo Sr. João Pedro. Diz  
que os serviços de pintura de  
maior vulto da cidade, são  
executados pelos Srs. Humberto  
Obagas, João Pedro, Pedro Kolasco  
e José Ernesto, com os quaes  
não podem concorrer em vista  
dos preços baixos offercidos  
pelos ditos pintores. Este depoi-  
mento foi feito em presença  
dos Srs. Ernesto de Oliveira, Os-  
car Barreto, Joaquim Borges da  
Silva, José Pereira, João José Barrei-  
ra, que confirmam e assignam.



III 29

Nada mais tendo a declarar,  
assignam com a comissão abaixo  
sc.

São João d'El Rey, 5 de Janeiro de 1931

Francisco de Souza Caldas

Ernesto de Oliveira

Orceor Parrelo

Mosé Parreira

Joaquim Borges da Silva

João José Parreira

incha Nunez de S. L. L.

Carlos Alves Silvino

Antônio Siqueira

Depoimento do pintor da  
Estrada, Sr. Pedro Molasco, au-  
dante da 1ª classe. Interrogado  
sobre o assumpto do presente  
inquerito, declarou: Que tem  
raramente trabalhado em ser-  
vicos particulares; que tem apro-  
veitado fírias, folgas e as tar-  
des para fazer pequenos servi-  
cos na cidade e com materiais  
fornecidos pelo dono da obra;  
que em 1930 trabalhou na or-  
ganização do carro do Bloco Bar-  
navalisco "Custa mas vai" faze-  
do a pintura do mesmo e  
que para esse serviço tirou  
treis dias de fírias; que o ulti-  
mo serviço que executou foi  
a pintura do comodo de ne-  
gocio do Sr. Pedro Firmino dos



Reis. num domingo e em companhia de mais dois operarios Lrs. José Ernesto Coelho, pintor de 2.<sup>a</sup> e José Ernesto Filho, pintor de 3.<sup>a</sup>; que em 1930, gozou 15 dias de férias e 16 dias de folga, obtidas com serviços extraordinarios; que o pintor João Pedro tomou por empreitada os seguintes serviços: pintura das casas dos Lrs. Jovino Silva, Lylio Magalhães, Josino Martins, Cel. Marciano Pires, Biauro Linsões, Terceiro Grupo Escolar, André Bello, Octavio Maxxoni, Cel. Joaquim Amorim, Deodato Faliero, Joaquim Raque Teixeira; que o Sr. João Pedro collocou tambem, vidros no prédio da Camara Municipal; que a pintura das pontes foi feita pelo pintor da Estrada, naquelle epocha, Sr. Pestone e Guilberme Benedicto, filho do encarregado da turma de pintores da Estrada; declarou mais, que ganhou dezoito mil reis no serviço que fez na casa do Sr. Firmio dos Reis, já referido e, que não sabe quanto ganharam os dois companheiros. Não tendo mais nada a dizer, assigna com a commissão abaixo, o presente depoimento —



São João d'El Rey, 5 de Janeiro 1931

Pedro Nolasco  
Lincoln Moore do Tantonbury  
Charles Albert Gilpin  
Anton Olynth Shes

Depoimento do Sr. Pedro Firmino dos Reis, negociante em São João d'El Rey. Perguntado respondeu: que effectivamente mandou puitar o commodo de seu negocio pelo Sr. Pedro Nolasco, pagando-lhe dezoito mil reis pelos servicos e doze mil reis por um galão de tinta cinzenta, igual á usada na Estrada. Esse servico foi feito no domingo, sendo o Sr. Pedro Nolasco auxiliado por dois companheiros aos quaes pagou tambem dezoito mil reis. Não tendo nada mais a dizer assigna o presente depoimento com a commissão abaixo

São João d'El Rey, 5 Janeiro de 1931

Pedro Firmino dos Reis  
Lincoln Moore do Tantonbury  
Charles Albert Gilpin  
Anton Olynth Shes

Depoimento do Sr. Humberto Auaral, digo, Humberto Benedicto, pitor de 3ª e Encarregado da turma de pintores das Officinas do Hº Districto. Interrogado declarou: Que durante o anno de



1930, só fez um serviço para particular em casa do Sr. Luiz Rossito, tendo comprado o material necessário na casa commercial dos Srs. Luiz Baecarini & Trunão, tendo esse serviço sido feito em dois dias de férias e que os materiais empregados foram os seguintes: 7 kilos de óleo, 3 kilos alvaiade, meio kilo de seccante e 4 kilos de óka francesa; que o pintor João Pedro fez várias empreitadas de pintura, entre as quaes pode citar as seguintes: casa dos Srs. Lylio de magalhães, Octavio Mazzoni, Sr. Marciano Pires, Dianor Simões, digo, José Simões, Josino Martins, Sr. Joaquim Amorim, Terceiro Grupo Escolar, Joaquim Roque Teixeira e collocou vidros na Camara Municipal; declara tambem que a pintura das partes da Camara Municipal foi executada pelo Sr. José Pestone, cunhado do declarante e José Portuquez; que nos serviços de pintura da chacara do Padre Machado, trabalhou sómente seu filho Guilberme Benedicto, durante dois dias, por conta do pintor Parrera; que em alguns serviços do pintor João Pedro o depoente tem auxiliado aos domingos e feriados; que



apenas executou no Cemiterio da Igreja do Rosario, o serviceo de uma catacumba e que este serviceo foi executado em um dia feriado que nunca teve transação de galões de veniz com o Sr. Rodolpho Faleiro. Nada mais tendo a declarar, assigna, com a commissão abaixo, o presente depoimento.

São João d'El Rey, 5 de Janeiro de 1931

Humberto B. Almeida  
Junco Moura do Ant. Sumo  
Arthur Alvim Filho  
Antonio Olynth Alves

Depoimento do Sr. Rodolpho Faleiro. Interrogado declarou: - Houve o serviceo de pintura de sua casa ao pintor Sr. Francisco de Sousa Caldas, por empreitada e que forneceu a esse pintor, dinheiro, para compra do material necessario; que tem pintura de veniz, mas que não sabe se foi comprado do Sr. Humberto, mesmo, porque não o conhece.

Nada mais tendo para declarar, assigna com a commissão abaixo, o presente depoimento

São João d'El Rey, 5 Janeiro 1931

Rodolpho Faleiro  
Junco Moura do Ant. Sumo  
Arthur Alvim Filho  
Antonio Olynth Alves



Depoimento do guarda cancella Sr. João Loureira. Interrogado declarou: que sabe que os pintores das Officinas executam serviços particulares mas quanto ao material empregado nada pode informar, não tendo notado nada de suspeito quanto a saída de materiais de pintura pelo portão das Officinas sob sua guarda e que se por acaso tem sabido alguma coisa deve ter sido pelo portão da rua Antonio Rocha ou pelo lado dos eucalyptos atrás das Officinas. Nada mais tendo a dizer, com a comissão abaixo, assigna o presente depoimento.

São João d'El Rey, 5 Janeiro 1931.

João Gomes Correia  
Luiz Moraes de Sant'Anna

Carvalho e Spruij

Antonio Olynto Alves

Depoimento do pintor Carlos Martins dos Santos. Interrogado declarou: que sabe que os pintores: João Pedro, Humberto Benedicto e Pedro Volasco de facto contractam e executam serviços particulares e que desconhece no entanto, a procedencia do material empregado nestes servi-



cos; que nunca fez transacções de  
tinta com o Sr. Augusto Pereira. e  
nem nunca recebeu dinheiro da  
mão do mesmo. Nada havendo  
mais para declarar, com a com-  
missão abaixo assigna o presente  
depoimento.

São João d'El Rey, 5 Janeiro de 1931  
Francisco Martins dos Santos  
Linha Nova, duzentos e sessenta e sete

Carvalho e Silva  
Antonio Gylberto

Depoimento do pintor Guilberme  
Benedicto. Interrogado declarou:  
que entrou para a Estrada no  
dia 26 de setembro p. passado,  
tendo trabalhado em varias  
empreitadas antes desta data  
auxiliando em algumas dellas,  
digo, em uma dellas, o pintor  
João Pedro, na pintura da cha-  
cara do Sr. Marciano Pires, diz  
mais, que não sabe se, sem com-  
panheiros trabalham para par-  
ticulares; que trabalhou tambem  
na pintura da chacara do Padre  
Machado, por conta do pintor  
José Parreira durante tres dias  
e que o material para este ser-  
viço, foi comprado das Ls. Luiz  
Baccarini + Truão; que actual-  
mente, só trabalha em serviços  
particulares, aproveitando as

E. F. O. M.



X

tardes e domingos; que em dezembro, faltou um dia para trabalhar na pintura da casa do Sr. Luiz Rossito e mais três dias por doença; que os serviços particulares, são sempre empreitados por si e, por seu pai, Humberto Benedicto; que nunca empregou materiais da Estrada, em serviços particulares. Não tendo mais nada para declarar assigua, com a comissão abaixo a presente depoimento.

São João d'El Rey, 6 Janeiro 1.931

Guilherme Benedicto  
Juiz Municipal de Santos  
Carlos Alvares  
Autent. Olymbio

Depoimento do Sr. José Parreira.  
Interrogado declarou: que não quis comprar dez kilos de tinta vermelha, que lhe foi offerecido pelo pintor Pedro Volasco e que vendeu essa tinta para a Sr.<sup>a</sup> Olinda Real, tendo executado o serviço o pintor João Banifacio, que recebeu a tinta referida, das mãos do pintor Pedro Volasco; que o preço pedido foi de três mil réis, por kilo de tinta; que na pintura da chacara do Padre Machado o Sr. Humberto Benedicto empreitou a pintura de dois



XI  
3/30

farras, levando para isso a tinta já preparada em cacumbos; que sabe que o pintor João Pedro, vendeu ao Sr. Tenente Cyrillo um galão de verniz e um galão de aqua rax. Não tendo nada mais a dizer, assigna, com a commissão abaixo a presente deponimento.

São João d'El-Rey, 6 Janeiro de 1931.

Mosé Parreira

Junho Moura de Santos

Calisto Alves de Jesus

Antônio Clynth de Souza

O Sr. Francisco de Sousa Caldas, voltou para rectificar o seu primeiro deponimento. Declarou que os tres galões de verniz, foram vendidos pelo pintor João Pedro e não pelo pintor Humberto Chagas, ou Humberto Benedicto, conforme ficou dito no seu primeiro deponimento; que sabe disto por informação do proprio Sr. Robalinho Falcão e que o verniz, foi por elle mesmo empregado na residencia do Sr. Falcão.

Nada tendo mais para declarar assigna o presente deponimento, com a commissão abaixo.

São João d'El-Rey, 6 Janeiro 1931.

Francisco de Sousa Caldas

Junho Moura de Santos

Calisto Alves de Jesus



Antônio Olyntho

Depoimentos dos Drs. Guntino Matto, Santos, digo, Guntino Marques dos Santos, Ernesto de Oliveira e José Taleiro. Os Drs. Guntino Marques dos Santos e Ernesto de Oliveira declararam que o Sr. José Taleiro dissera que via pintar sua casa, quando obtivesse materiais baratos no commercio local, ou do pessoal da Estrada. Declara o Sr. José Taleiro que nenhuma transação teve com empregados da Estrada e que pintou as suas casas com materiais adquiridos na praça, conforme pôde provar com recibos. Contesta, portanto as declarações dos Drs. Guntino Marques dos Santos e Ernesto de Oliveira. Nada mais declararam e assignam com a comissão abaixo.

São João d'El-Rey, 6 Janeiro de 1934.  
 Guntino e Marceus de Santos

Ernesto de Oliveira

José Taleiro  
 Mich. Henri. de Freitas  
 Carlos Alvariz

Antônio Olyntho

Depoimento de acanicição do pintor Sr. Pedro Velasco e do Sr. José Parreira. Declararam que, digo, o Sr. José Parreira, affirma que o pintor Pedro



XIII  
34  
Bolasco, lhe offereceu, dez kilos de tinta vermelha pelo preço de três mil réis o kilo e que não tendo accito a offerta o Sr. Pedro Neolasco, vendeu a referida tinta a Sr. D. Olinda Real. Diz o Sr. Pedro Neolasco que não offereceu a tinta ao Sr. José Parreira e que nem vendeu a Sr. Olinda. Nada mais declararam e assignam com a comissão abaixo.

São João d'El Rey, 6 Janeiro de 1934.

Mosé Parreira  
Pedro Neolasco  
Jinho Moura do outro nome  
Carlos Alves de Jesus  
Antonio Gualberto Torga

Depoimento do Sr. José Cesario Lopes, residente a rua Resende Costa n.º 23. Interrogado declarou: Que tinha uma sobra de tinta e offereceu ao Sr. José Gualberto Torga e este recusou comprar dizendo que já tinha adquirido tintas mais baratas do Sr. João Pedro, pintor da Estrada, como o depoente duvidasse o Sr. Torga, mostrou-lhe varias qualidades de tinta. Declara que os pintores da Estrada, sempre contratam e esquentam, com materiais da Estrada, seriosos particulares, por preços baratissimos e que não admittem concorrência.



Nada mais tendo a dizer, com  
comissão abaixo, assigna o presen-  
te depoimento.

São João d'El-Rey, 6 Janeiro 1931.

Jose Brazio Lopes  
Juiz do Muni. do Santo Paul  
Carlos Alvarizilguiz

Autent. Olyviterstue,

Depoimento da Sr. D<sup>a</sup> Olinda Leal.

Interrogada declarou: que não  
comprou do Sr. Pedro Molasco ne-  
nhuma tinta; que sabe, que au-  
tiguamente vendiam materiais  
da Estrada. Nada mais tendo a  
declarar, assigna com a commis-  
são abaixo o presente depoimento.

São João d'El-Rey, 6 Janeiro 1931

Olinda Leal  
Juiz do Muni. do Santo Paul  
Carlos Alvarizilguiz

Autent. Olyviterstue,

Depoimento do Sr. João Bonifacio  
das Mercês. Interrogado declarou:

que fez a pintura da casa  
de D<sup>a</sup> Olinda Leal que lhe forne-  
ceu a tinta vermelha em uma  
lata e que não sabe a proce-  
dencia da tinta. Nada mais  
tendo para dizer, assigna o  
presente depoimento, com a com-  
missão abaixo.

São João d'El-Rey, 6 Janeiro 1931

João Bonifacio Moraes



17X  
Linha Moura de Santos  
Carlos Alves de Jesus

XV 3A  
P

Autorem Obra de  
Depoimento do Sr. Domingos Ca-  
marano. Interrogado declarou:  
Que sabe que os pintores da  
Estrada executam serviços par-  
ticulares e que há dois meses  
mais ou menos, veio o pintor Hum-  
berto e outros da Estrada, pintan-  
do a casa do Sr. Dr. Eloy á ma-  
da Prata e que o serviço foi fe-  
to durante o dia, quando tambem  
o declarante se achava fazendo  
installações sanitarias do referido  
predio. Que uma taboletta feita  
pelo declarante, para reclame dos  
"Cossas Pernambucanas" foi pintada  
pelo pintor da Estrada Humberto  
Benedicto. Que sabe que os pinto-  
res da Estrada executam grande  
serviços para particulares; que  
não pode affirmar ser o mate-  
rial empregado pelos pintores  
da Estrada, em serviços particu-  
lares, pertencentes á Estrada. Na-  
da mais tendo a declarar, assigna  
com a commissão abaixo o presen-  
te depoimento.

São José d'El-Rey, 6 Janeiro 1931.

Domingos Camarano  
Linha Moura de Santos  
Carlos Alves de Jesus

E. F. O. M.



Antonio Olynth Almeyda

Depoimento do pintor Jose Ernesto Coelho. Interrogado declarou: que auxiliou o pintor Pedro Nolasco, na pintura do commodo de negocio do Sr. Pedro Firmino dos Reis e que o material foi fornecido pelo dono do commodo e que para esse servico, recebeu dezoito mil reis; sabe que os pintores Joao Pedro, Humberto Benedicto e Pedro Nolasco, aproveitam as tardes, os domingos e as folgas para execucao de servicos particulares. Nada mais tendo para declarar, assigna, com a comissao abaixo, o presente depoimento.

Sao Joao d'El Rey, 6 Janeiro 1921.

José Ernesto Coelho

Junta Municipal Infante Dom Luiz

Alvaro Alves de Sá

Antonio Olynth Almeyda

Depoimento do Sr. Jose Ernesto Coelho Filho, pintor. Perguntado, respondeu, confirmando o depoimento de seu pae Sr. Jose Ernesto Coelho. Nada mais tendo a declarar assigna o presente depoimento com a comissao abaixo

Sao Joao d'El Rey, 6 Janeiro 1921.

José Ernesto Coelho Filho

Junta Municipal Infante Dom Luiz

Alvaro Alves de Sá

M. O. F. E.



Antonio Elyth Alves,  
 Depoimento do pintor Sr. João  
 Pedro de Sousa. Interrogado de-  
 clarou: Que de facto tem pintado  
 as melhores casas da cidade, mas  
 aproveitando, os feriados, domingos,  
 tardes, noites e as fégas; que  
 pintou o terceiro Grupo Escolar,  
 chacara do Sr. Marciano Pires,  
 prédio do Sr. Lylio Magalhães,  
 Octavio Maxxoni, Sr. Joaquim  
 Amorim, um quarto do prédio do  
 Sr. Jovino Silva, (do Sr. Amorim dois  
 prédios, um na Rua Direita e outro  
 na Av. Ruy Barbosa), prédio do Sr.  
 Dr. Eloy dos Reis, do Sr. Christino Percei-  
 ra da Silva, do Sr. Vicente Guerra,  
 do Sr. Josino Martins, do Sr. Joaquim  
 Roque Teixeira, na Av. Carneiro Fe-  
 lippe, do Sr. Agenor Linoes pintou duas  
 salas, nos prédios dos Srs. José Linoes  
 Coelho e João Baptista Casques de  
 Miranda e Alfredo Zerlotti e  
 Manoel de Almeida collocou vi-  
 dros, Collocou vidros no prédio  
 da Camara e executou pequenos  
 serviços, fez serviços de pintura  
 em geral na casa do Sr. Anta-  
 nio Casimiro Solerinho, pintou a  
 sala de jantar, do Sr. Joaquim Da-  
 maso, trabalhou dois dias na pin-  
 tura da casa do Sr. João Narciso,  
 auxiliando um pintor vindo de



Barbacena; que actualmente está  
executando dois serviços no prédio  
do Sr. Joaquim Roque Teixeira, à Rua  
do Commercio e do Posto Meteorolo-  
gico; que nos serviços nos prédios dos  
Srs. Vicente Guerra e Marciano Pires,  
foi auxiliado pelo pintor da Estrada  
Humberto Benedicto, do terceiro Grupo  
Escolar foi auxiliado pelo pintor  
Pedro Nolasco e que nos demais  
serviços tem sido auxiliado por  
dois pintores e um aprendiz, con-  
tratados por elle; que na execução  
destes serviços nunca empregou ma-  
terias da Estrada; que nunca vendeu  
verniz, nem agua rax ao Sr. Vicente  
Cyrillo; que tambem nunca vendeu  
verniz ao Sr. Rodolpho Talveiro; que  
de facto vendeu ao Sr. José Gual-  
berto Torga, um resto de tinta de  
suas empreitadas particulares. Nada  
mais tendo a declarar assigna com  
a commissão abaixo o presente de-  
poimento

São João d'El-Rey, 6 Janeiro 1931

José Pedro de Souza  
Pintor na Prefeitura Municipal  
Arthur de Souza  
Antonio Olyth de Souza



Depoimento do Sr. Augusto Pe-  
na. Interrogado declarou que  
não adquiriu nem hum mate-  
rial do Sr. Carlos dos Santos e  
que tem comprado todas as ma-  
terias de pintura dos Srs Luis  
Baccarini + Tomão. Em presença  
do Sr. Francisco de Sousa Caldas  
repetiu a mesma affirmação a-  
pesar do protesto do Sr. Caldas,  
que disse novamente ter visto  
toda transação, dizendo ainda  
que o Sr. Pena, prevenido-o  
para guardar segredo sobre  
a dita transação, que foi co-  
mo já disse, de um galão de  
tinta vermelha, 1 galão de tinta  
cinzenta e um galão de verniz.  
Nada mais tendo a declararem,  
ambos assignam com a commissão  
abaixo:

São João d'El-Rey, 5 de Janeiro 1931.  
Augusto Martins Penna  
Francisco de Souza Caldas  
Luis de Moraes Infante Penna  
Carlos de Silveira  
Antonio Olynto Alves

Depoimento do Sr. Pedro Molasco  
pintor da Estrada, voltou nova-  
mente para dizer: que a tinta  
empregada na pintura do commo-  
do de negocio do Sr. Pedro Firmino  
dos Reis, foi sobra de tinta da

E. F. O. M.



Estrada, que o deprente foi  
juntando aos poucos. Nada  
mais tendo a dizer, assigna  
com a comissão abaixo.

São João d'El Rey, 5 de Janeiro 1931.

- Pedro Rolon
- Luiz Moreira de Fátima
- Carlos Alberto
- Antonio

M.O.F.E







# ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

.....DIVISÃO

Annexo ao processo n. ....

João Pedro de Souza

P. 39

1929	Frequencia	Faltas	Ferias	Folgas	Total	Obsv.
Janeiro	31				31	
Fevereiro	28				28	
Março	20		11		31	
Abril	26		4		30	
Maior	25	6			31	
Junho	23	7			30	
Julho	31				31	
Agosto	30	1			31	
Setembro	30				30	
Outubro	30	1			31	
Novembro	30				30	
Dezembro	31				31	
1930						
Janeiro	31				31	
Fevereiro	27	1			28	
Março	31				31	
Abril	29	1			30	
Maior	30			1	31	
Junho	29			1	30	
Julho	31				31	
Agosto	31				31	
Setembro	22			8	30	
Outubro	29			2	31	
Novembro	26			4	30	
Dezembro	14		14	3	31	

Sendo as faltas <sup>por serviço prestado</sup> <sup>na residência do Sr. Agente</sup> desta estação e 25 de folga <sup>por serviço prestado</sup> <sup>na casa do Sr. chefe do Distrito Agente</sup> da Costa Branca quando aqui em seu ofício, conforme ordens verbais d'aquelle chefe.



# ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

DIVISÃO

Annexo ao processo n.º

Pecho Polaseo

P. 40

1929	Frequência	Faltas	Férias	Folgas	Total	Obs.
Janerio	27	4			31	
Fevereiro	24	4			28	
Março	30	1			31	
Abril	26		4		30	
Maior	22		9		31	
Junho	29	1	2		30	
Julho	31				31	
Agosto	30	1			31	
Setembro	30				30	
Outubro	31				31	
Novembro	30				30	
Dezembro	31				31	
1930						
Janerio	31				31	
Fevereiro	28				28	
Março	30	1			31	
Abril	29	1			30	
Maior	29		2		31	
Junho	30				30	
Julho	26		5		31	
Agosto	30			1	31	
Setembro	29			1	30	
Outubro	25			6	31	
Novembro	26			4	30	
Dezembro	19		8	4	31	

Sendo as folgas de 10 dias por serviço prestado na residência do Sr. Agente desta estação e 25 por serviço prestado na casa do Sr. chefe do Distrito Antonio da Costa Brandel quando aqui em S. João, conforme ordem verbal do Sr. chefe



# ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

DIVISÃO

Annexo ao processo n.º  
Humberto Benedicto

741

1929	Frequencia	Faltas	Serios	Falças	Total	Obsers.
Janerio	31				31	
Fevereiro	27			1	28	
Março	31				31	
Abril	26			4	30	
Maior	31				31	
Junho	27			3	30	
Julho	31				31	
Agosto	28			3	31	
Setembro	30				30	
Outubro	31				31	
Novembro	30				30	
Dezembro	27			4	31	
1930						
Janerio	28			3	31	
Fevereiro	28				28	
Março	31				31	
Abril	30				30	
Maior	29			2	31	
Junho	24			6	30	
Julho	31				31	
Agosto	31				31	
Setembro	22			8	30	Algo
Outubro	31				31	
Novembro	30				30	
Dezembro	24			7	31	



# ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

DIVISÃO

Annexo ao processo n.º

José Ernesto Coelho

1.42

1929	Frequência	Faltas	Férias	Folgas	Total	Observações
Janeiro	30		1		31	
Fevereiro	25		3		28	
Março	30		1		31	
Abril	22			8	30	11/12
Maior	28		3		31	
Junho	28		2		30	
Julho	30		1		31	
Agosto	28		3		31	
Setembro	29		1		30	
Outubro	31				31	
Novembro	30				30	
Dezembro	31				31	
1930						
Janeiro	31				31	
Fevereiro	26		2		28	
Março	29		2		31	
Abril	28		2		30	
Maior	29		2		31	
Junho	27		3		30	
Julho	27		4		31	
Agosto	31				31	
Setembro	29			1	30	
Outubro	31				31	
Novembro	30				30	
Dezembro	31				31	



# ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

.....DIVISÃO

Annexo ao processo n. ....

Carlos Martins dos Santos

0.43

1929	Frequência	Faltas	Férias	Faltas	Total	Asser.
Janeiro	30	1			31	
Fevereiro	24		4		28	
Março	20		11		31	
Abril	27	3			30	
Mai	30 1/2	1/2			31	
Junho	29	1			30	
Julho	31				31	
Agosto	30	1			31	
Setembro	29 1/2	3/2			30	
Outubro	31				31	
Novembro	29	1			30	
Dezembro	30	1			31	
1930						
Janeiro	31				31	
Fevereiro	28				28	
Março	28		3		31	
Abril	28		2		30	
Mai	23		8		31	
Junho	29		1		30	
Julho	31				31	
Agosto	31				31	
Setembro	29			1	30	
Outubro	31				31	
Novembro	30				30	
Dezembro	30		1		31	



# ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

.....DIVISÃO

*P. 44*

Annexo ao processo n. ....

*Jose Testane*

1929	Frequencia	Faltas	Ferias	Folgas	Total	observ.
Janerio	14	10	2		31	
Fevereiro	4	14	10		28	
Marco	10	18	3		31	
Abril						demittido m/m 2957
Mai						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
1930						
Janerio						
Fevereiro						
Marco						
Abril						
Mai						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						





gr. 45

Satisfazendo a exigencia do officio de fls. 18, a Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rêde Mineira de Viação) remette o inquerito administrativo que precedeu a demissão de Carlos Martins dos Santos, reclamante contra aquella Estrada no processo nº 15.757/36.

"

Instaurado em 1931, quando lei alguma fixava normas para sua marcha processual, o presente inquerito, por isso mesmo, é falho e incompleto.

A falta imputada aos accusados, oriunda de uma denuncia formulada por varios pintores particulares, consiste no desvio criminoso de mercadorias pertencentes á Estrada (galões de verniz, tinta, etc.), prevista, aliás, na alinea b do regulamento anexo ao Dec. 17.941, de 11 de Outubro de 1927.

"

Do lado de lado as referencias contidas no inquerito em relação aos outros accusados para considerar o caso particular de Carlos Martins dos Santos, cumpre-me informar que, do exame de todo o processado, verifica-se:-

- a) - que, sómente o primeiro depoente - Francisco de Souza Caldas, signetario da denuncia - fez referencia á venda de dois galões de tinta e um de verniz, pertencentes á Estrada, ao Sr. Augusto Penna;
- b) - que, depondo, o accusado negou qualquer transacção com o referido Augusto Penna;
- c) - que, este ultimo, em seu depoimento, tambem contestou haver comprado qualquer quantidade de tinta ou verniz ao accusado; e, finalmente,
- d) - que, da acareação entre denunciante e comprador, a nenhum resultado positivo chegou a Commissão de Inquerito, por isso que cada qual manteve suas declarações.

Assim informado, passo o processo ao Sr. Dire-

INFORMAÇÃO





ctor da Secção, propondo seja o mesmo encaminhado á considera-  
ção da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 9 de Outubro de 1937

*Cauby Cirvo*

Aux. 5a. Classe.

9.10.37

A' Procuradoria Geral de accordo com a  
informação supra de 13 de Outubro de 1937

Heodoro de Almeida Sodré  
Director da 1.ª Secção

*Ordem Técnico*  
16 de Outubro 37  
*Luiz*

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1937

11-3-38

Procurador Geral

"Rereres"

Carlos Martins dos Santos reclama  
na contra o ato da Estrada de Ferro  
Oeste de Minas que o demittiu, ape-  
zar de contar com mais de 10  
anos de serviço. (fls 16)

Salicitação a Companhia reclama-  
mada, hoje, Rede Mineira de Viação,  
O inquerito que precedeu a demis-  
são, foi o mesmo enviado e jul-  
gado ao presente processo. (fls 204  
& 4).

O inquerito administrativo  
não obzervar as "Instruções"  
barriscadas pelo C. N. T. em 1933, por-

0504M90711





quanto foi instaurado em 1931.

O reclamante, pintor da Estrada, foi acusado de ter tomado parte no desvio da mercaderias, denuncia esta, extensiva a todos os seus companheiros.

Das testemunhas arroladas, apenas o Sr. Francisco de Souza Caldas se refere a venda de dois galões de tinta e um de verniz, da Estrada, ao Sr. Augusto Pena. Depondo, tanto o acusado (hoje reclamante) como o Sr. Augusto Pena negaram a mencionada transação. Procedida a acareação entre o denunciante e o comprador, cada qual manteve seus depoimentos.

Como se observa facilmente, não ficou provada a falta grave atribuída a Carlos Martins dos Santos, de ter infringido a alínea b do regulamento anexo ao decreto 14.941 de 1927, razão pela qual opino, salvo melhor juízo, pela procedência da presente reclamação.

Rio, 22 de Março de 1938

Arnaldo Isselkind

Adv. na Procuradoria.

INFORMAÇÃO

25.5



CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 28 de março de 1938

*Wassou*  
Director da Secretaria

Remetta-se á Camara  
Rio de Janeiro, de 4 1938

*Paulo de Azevedo*  
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. C. de Souza

Rio de Janeiro, de 11 de abril de 1938

*Favilla Nunes*

Secretario da Sessão

INFORMAÇÃO



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(.....SECÇÃO)

PROCESSO N. 15757

193 b

ASSUNTO

Carlos Martins do Santos

Rt. Eteno ~~Costa~~ de Almeida

(pede férias de férias)

RELATOR

C. de Silva

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

11-4-38

DATA DA SESSÃO

25/4/38

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente a pedido  
de férias, nos termos do parecer



fls. 48  
H.A.

**CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**



MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO

**ACCORDÃO**

..... Secção

AG/JP

Proc. 15.757/36

**19** 38

VISTOS E RELATADOS os autos dêste processo em que a 18a. Inspeção Regional do Ministério do Trabalho encaminha reclamação de CARLOS MARTINS DOS SANTOS contra a Rêde Mineira de Viação (Estrada de Ferro Oeste de Minas):

Considerando que Carlos Martins dos Santos, provando contar mais de 10 anos de serviços ferroviários, reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas - hoje Rêde Mineira de Viação - ocorrida em Janeiro de 1931;

Considerando que a Estrada, ouvida sobre a reclamação, esclareceu que o reclamante foi demitido por ter desviado materiais, conforme ficou apurado em inquérito administrativo então instaurado;

Considerando que, por solicitação da Secretaria dêste Conselho, foi presente o inquérito em questão, onde se acusa o reclamante, e outros ferroviários, da prática de falta grave prevista na alínea b do art. 69 do Regulamento anexo ao Decreto nº 17.941, de 11 de outubro de 1927; e consistente no desvio, para fins particulares, de materiais pertencentes à Estrada;

Considerando que do exame das provas produzidas no processo, resulta que somente uma única testemunha - aliás o denunciante - fez referências à venda, pelo acusado, ao Sr. Augusto Pena, de dois galões de tinta e um de verniz;

Considerando, porém, que o acusado nega houvesse efetuado qualquer transação com o material em questão, o que é secundado pelo suposto comprador, quando ouvido no inquérito;

Considerando, mais, que na acareação levada a efeito entre o denunciante e o referido suposto comprador, a nenhum regul-



fls. 49  
H.A.

tado positivo chegou a Comissão de Inquerito, à vista das declarações peremptórias dos acareados;

Considerando, nessas condições, que à falta de melhor prova que caracterizasse a falta imputada ao acusado, ora reclamante, não se justifica a pena de demissão imposta pela Estrada;

Considerando, finalmente, que tem procedência o pedido de reintegração formulado em a reclamação de fls. 3;

RESOLVEM os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento à reclamação, para o fim de ser o ferroviário CARLOS MARTINS DOS SANTOS reintegrado no serviço da Rêde Mineira de Viação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938

*Francisco Barbosa de Rezende*  
*Francisco Barbosa de Rezende*  
Presidente

*Alvaro Corrêa da Silva*  
*Thaulemêa de Alva*  
Relator

Fui presente, *José Leopoldo de Rezende Alvim*  
*José Leopoldo de Rezende Alvim*  
Procurador Geral

*refuzado*  
*Alvim*

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL

Em 18 de julho de 1938



fls. 50  
H. G.

CN/MP.

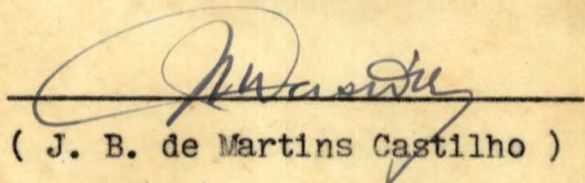
1-1.300/38-15.757/36.

1 2 de Agosto de 1.938.

Sr. Diretor Geral da Rêde Mineira de Viação.  
Belo Horizonte - Minas Geraes.

Transmito-vos, para os devidos fins, copia devidamente autenticada do acórdão proferido pela 1a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 25 de Abril do corrente ano, nos autos do processo em que Carlos Martins dos Santos reclama contra essa Rêde.

Atenciosas Saudações



( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.



fls. 51  
M.G.

CN/MP.

1-1.301/38-15.757/36.

12 de Agosto de 1.938.

Sr. Carlos Martins dos Santos.

A/C da C.A.P. dos Ferroviarios da Rêde Mineira de  
Viação.


Rua Sapucaí - Edifício Chagas Dória.

Belo Horizonte - Minas Geraes.

*abstine-se de anexo*  
*27. de 1938*  
*abalaotary*  
*859/1938*  
*abuso de...*  
*"f"*

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a la. Camara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando a reclamação que formulastes contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rêde Mineira de Viação) em sessão de 25 de Abril do corrente ano, determinou a vossa reintegração nos serviços da referida Rêde, pelas razões consubstanciadas no Acórdão publicado no "Diário Oficial" de 18 de Julho p. passado.

Atenciosas Saudações

  
\_\_\_\_\_  
( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.



CM/MP.

12 de Agosto de 1.938.

1-1.801/38-15.757/38.

Sr. Carlos Martins dos Santos.  
A/C da C.A.P. dos Ferrovias da Rede Mineira de  
Visão.  
Rua Senador - Edifício Gaspar Dória.  
Belo Horizonte - Minas Geraes.

Vemos de fuitada

Esta data, fuito a fls. 52  
destes autos, o documento protocolado  
sob o n.º 13.345/38.

Rio, 14/9/938

Maria Alcina M. de la Miranda  
Of. Adm. - Classe "F".

Atenciosas Saudações

( S. R. de Martins Castello )

Diretor de Secretarias, Interino.



fl. 59  
H.A.

SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
RIO DE JANEIRO

PROTOCOLLO GERAL

13345

DATA 31/8/38

31/8/38 10

15.757/36

CECILIA MARTINS DOS SANTOS, abaixo assignada, vem á vossa presença expôr o seguinte:

Que por accordão desse Egregio Conselho, de 25 de abril deste anno, publicado no "Diario Official" de 18 de julho ultimo, foi o ferroviario Carlos Martins dos Santos reintegrado no serviço da Rêde Mineira de Viação;

Que o referido Carlos Martins dos Santos falleceu em 23 de junho de 1937, tornando-se, por conseguinte, impossivel o cumprimento do accordão desse Egregio Conselho;

Que, nestas condições, é inoperante a respeitavel sentença desse Conselho;

Que, por esse motivo, a abaixo assignada, viuva de Carlos Martins dos Santos, vem pedir a esse Illustrado Conselho a reparação completa e integral da injustiça de que foi victima seu fallecido esposo;

Que essa reparação completa e integral significa o pagamento, pela Rêde Mineira de Viação, dos vencimentos correspondentes ao periodo em que seu finado marido esteve afastado do serviço;

Que esse Egregio Conselho jamais desamparou aos que batem ás suas portas, pedindo justiça;

que tem sido norma desse Conselho determinar a reintegração com os vencimentos referentes ao periodo do afastamento;

que, por esses motivos, a abaixo assignada pede e espera deferimento para seu pedido.

Bello Horizonte, 25 de agosto de 1938.

Cecilia Martins dos Santos.

aguard.  
15757/36  
No Of. Maria Alcina para informar  
Em 6 de Setembro de 1938  
Haroldo de Almeida Paes  
Director da 1.ª Secção





fls. 53  
H.O.

Rec. em 6/9/938.

- INFORMAÇÃO -

Apreciando os autos do processo em que a 18a. Ins-  
petoria Regional do Trabalho encaminha reclamação de Carlos  
Martins dos Santos contra a Rede Mineira de Viação, a Primei-  
ra do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 25 de Abril  
de 1938, resolveu dar provimento à reclamação, para o fim de  
ser o reclamante reintegrado no serviço daquela Empresa (acór-  
dão de fls. 48/49, publicado no "Diário Oficial" de 18 de Ju-  
lho do corrente ano).

Em requerimento dirigido a este Conselho, Cecilia  
Martins dos Santos, comunicando o falecimento de seu esposo -  
o ferroviário Carlos Martins dos Santos, solicita a este Con-  
selho as necessarias providencias no sentido de ser a Rede Mi-  
neira de Viação, tendo em vista o acórdão deste Instituto, com-  
pelida a pagar-lhe os vencimentos atrasados devidos a seu fa-  
lecido marido.

Muito embóra não tenha ainda transitado em julgado  
o acórdão acima referido, proponho se officie à signataria da  
petição de fls. 52, solicitando a remessa da certidão de seu  
casamento com Carlos Martins dos Santos, bem como o atestado  
de obito do mesmo ferroviário, salvo melhor juizo da douta Pro-  
curadoria Geral, a cuja consideração convem sejam submetidos  
os presentes autos.

Ao Sr. Diretor desta Secção, para os devidos fins.

Primeira Secção, 14 de Setembro de 1938

Maria Alcina M. de S. Miranda

Of. Adm. - Classe "J".





A' Procuradoria Geral, pelos ministros antes  
informados - 17 Setembro - 1938

Theodoro de Almeida Sodré  
Director da 1.ª Secção

Do Sr. A. Jussekund

Rio de Janeiro, 14 Novembro 38

Procurador Geral

De acordo com a  
informação sobre

Rio, 14-11-38

Arnaldo Gussekund  
Aux. do Sr. Sec. de

Faca-se o ex-  
pediente, na forma proposta  
e requirida. A. B. Secção

Rio, 20-11-38

M. A. Sodré  
Procurador Geral

24-11-38

Ao Oficial Maria Alcina Miranda para fazer o expe-  
diente.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1938  
Francisco Dias

S. c. Diretor da 1.ª Secção

Cumprido em 28/11/38  
Maria Alcina M. de Sá Miranda - Of. Adm.



25.54  
[Handwritten signature]

1-2.127/38-15.757/36

29 de Novembro de 1938.

Snra. Cecilia Martins dos Santos.

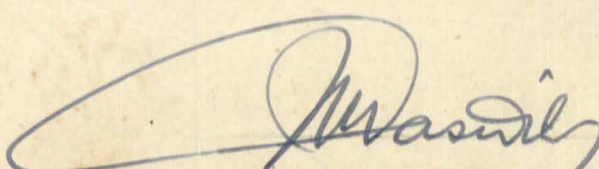
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários  
da Rêde Mineira de Viação.

Rua Sapucaí - Edifício Chagas Doria.

Belo Horizonte - Minas Gerais.

Em face dos autos do processo referente á reclamação formulada por Carlos Martins dos Santos contra a Rêde Mineira de Viação, solicito-vos, de conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral, as necessarias providencias no sentido de serem apresentados a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, o atestado de óbito do reclamante, bem como a vossa certidão de casamento.

Atenciosas Saudações



( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.



Juntada

Nesta data, junto aos presentes  
autos, o officio protocolado sob  
o n.º 19292-38.

1.ª Leccão, 26-12-938

Jui Corcêa da Cort  
Escrpturario F.



Bello Horizonte, 19 de dezembro de 1938.

Ilm<sup>o</sup>. Sr. Dr. J. B. de Martins Castilho,  
M.D. Director da Secretaria do Conselho Nacional  
do Trabalho.

" RIO DE JANEIRO "

Attendendo o vosso pedido constante do officio n<sup>o</sup>  
1-2.127/38-15.757/36, datado de 29/11, passo ás vossas mãos  
a minha certidão de casamento e a certidão de óbito de meu  
marido,

Com os meus melhores votos de felicidade, firmo-me  
muito agradecida.

Cecilia Martins dos Santos

Cecilia Martins dos Santos.



20

✓

PROTOCOLLO GERAL

Nº 19292

DATA 09/12/1938

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO

PRESIDENTE

DIRECTOR GERAL

PROCURADORIA

1.ª SEÇÃO

2.ª SEÇÃO

3.ª SEÇÃO

CONTABILIDADE

FISCALIZAÇÃO

ENGENHARIA

ESTADÍSTICA

ARQUIVO

Bello Horizonte, 19 de dezembro de 1938

Lim. Sr. Dr. J. B. de Martins Cast.

M.D. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

do Trabalho.

"RIO DE JANEIRO"

1938

Atendendo o vosso pedido constante do officio nº 1-2.127 de 15.12.38, datado de 20/11, caso de vossas mãos a minha certidão de casamento e a certidão de óbito de meu marido.

Com os meus melhores votos de felicidade, firmo-me muito agradecida.

Cecília Martins dos Santos





fls. 56  
J.A.

# JOÃO BRACARENSE

ESCRIVÃO DE PAZ E OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
PRIMEIRO DISTRICTO DE PAZ  
BELLO HORIZONTE

## Certidão de Obito

Certifico que do livro n. 56 de registro de obitos, a folhas 182 v.  
sob o n. 883 consta o de Carlos Martins  
dos Raulões, sexo masculino falecido ás  
ouze 11 - horas e quarantão e cinco minutos de 23 de  
junho de 1937, em meslã capital a  
Avenida Tocantins 143  
profissão pintor de côr parda do sexo  
filho de e de  
, estado civil casado  
com 55 annos de idade.

Foi declarante Sr. Honorio dos Raulões  
sendo o attestado de obito firmado por Sr. Gustavo Brasil  
que deu como causa da morte arterio esclerose  
aguda de peito

O sepultamento foi feito no Cemiterio Publico Municipal.

Observações: Era casado em d. Cecilia Martins dos Raulões

O referido é verdade e ao proprio livro me reporto e dou fé.

OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Bello Horizonte,

15 de dezembro de 1938  
José Aguilhar Filho







fls. 57  
JA

## REGISTRO CIVIL

# Venancio Castanheira Filho

Escrivão de paz e official privativo do Registro Civil da cidade de S. João del-Rei  
ESTADO DE MINAS GERAES

CERTIFICO que do livro 5 de assentos de CASAMENTOS desta cidade, a fls. 23v. n. 16 consta do respectivo registro o seguinte: QUE no dia vinte e nove do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oito às cinco e meia horas da tarde, nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, em casa de residencia de Lino Fernandes da Silva, á rue da Cruz, numero vinte e um, presentes o terceiro Juiz de Paz em exercicio, Capitão João Batista de Assiz Viegas, e as testemunhas Oscar Martins Palmeira e Carlos Gouveia, receberam-se em matrimonio CARLOS MARTINS DOS SANTOS, filho legitimo de Honorio Amado de Santa Martinha, já falecido, e dona Maria Carlota Amado, solteiro, de vinte e cinco anos de idade, agenciador, natural de Barbacena, deste Estado, residente nesta cidade, e CECILIA DOS SANTOS, filha legitima de Eduardo de Almeida Pinto e dona Ambrosina Carolina dos Santos, solteira, de vinte e dois anos de idade, natural desta cidade, onde reside. O casamento realizou-se com comunhão de bens.

Do que para constar e me ser pedida aos dezessete dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e oito, passo esta certidão e ao dito registro me reporto e dou fé. Eu, Venancio Castanheira Filho, escrivão de paz e official do Registro Civil a datilografei, subscrevi, dato e assigno.

São João del-Rei, 17 de Dezembro de 1938

Venancio Castanheira Filho



Civil





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-2.127/38-15.757/36

29 de Novembro de 1938.

ds. 58  
[Assinatura]

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos  
Ferroviários da Rede Mineira de Viação  
PROTOCOLLO  
12 DEZ. 1938  
Data de entrada

Snra. Cecilia Martins dos Santos.

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários  
da Rede Mineira de Viação.

Rua Sapucaí - Edifício Chagas Doria.

Belo Horizonte - Minas Gerais.

Em face dos autos do processo re-  
ferente á reclamação formulada por Carlos Martins dos  
Santos contra a Rede Mineira de Viação, solicito-vos,  
de conformidade com o requerido pela Procuradoria Ge-  
ral, as necessarias providencias no sentido de serem  
apresentados a esta Secretaria, dentro do prazo de 15  
dias, o atestado de óbito do reclamante, bem como a  
vossa certidão de casamento.

Atenciosas Saudações

( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.





fl. 59  
JAT

Cecilia Martins dos Santos,  
atendendo ao solicitado no offi-  
cio n.º 1-2.127-38, apresenta certifi-  
cação de casamento e a de óbito do  
seu marido.

Atendida a exigência supra  
mencionada passo o presente  
art.º a deliberação do Sr. Diretor  
da Seção.

1.ª Seção 26-12-38

J. B. Pereira da Costa  
Escriturário F

A consideração do Dr. Procurador Geral.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1938

*[Handwritten signature]*

S. c. Diretor da 1.ª Seção

*[Handwritten signature]*

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1938

*[Handwritten signature]*  
Procurador Geral

Parecer

A minuta do "de  
cujo" preenche o  
os formalidades exi-  
gidas na hipótese,  
está apta a receber  
a insinuação can-  
cedida no acórdão  
de fls 28/9.



Tendo a referida de-  
cirada transitada em  
julgado, opino pelo  
deferimento da petição  
de fls 52.

Rio, 28-12-38.

Amalato Dizeckine

H. R. na Base.

A consideração do  
Sr. Presidente.

Rio, 30.XII.38

Wanderley  
Ogden, mto

Notifique-se a Don-

preza para cumpri-

mentos de acordos

com relação ao drub

que tem a virva do

associado.

R 2-1-39

Wanderley  
Ogden





ds. 60  
[Handwritten signature]

S. N.º 2 para cumprir  
Art. 2.º A/939  
[Handwritten signature]  
S. N.º 2

Recebido na 1.ª Secção em 3-I-39

Ao Oficial Maria Alcina Miranda, para preparar  
o necessario expediente.

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1939  
Francisco Dias [Handwritten signature]

S.c. Diretor da 1a. Secção.

Cumprido. Lau 10/1/939  
Maria Alcina M. de S. Miranda  
Of. Adm. - Classe "F"

[Large handwritten wavy line]



95.61  
*[Handwritten signature]*

MA/MP.

1-96/39-15.757/36.

17 de Janeiro de 1.939.

Sr. Diretor-Geral da Rêde Mineira de Viação  
Belo Horizonte - Minas Geraes.

De ordem do Sr. Presidente, fica pelo presente notificada essa Rêde para, no prazo de 10 dias contados do recebimento dêste, dar cumprimento a resolução da 1a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, publicada no "Diário Oficial" de 18 de Julho do ano passado, pagando a viuva do Ferroviario Carlos Martins dos Santos, a indenização correspondente aos vencimentos que o mesmo ferroviario deixou de perceber durante o periodo de afastamento, sob pena de, decorrido o citado prazo, ficar sujeita as sanções previstas nos artigos 32 alinea a e 37 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.784, de 14 de Julho de 1.934.

Atenciosas Saudações

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
( Oswaldo Soares )

Diretor Geral da Secretaria.



Junta da

Nesta data, junto ao pe-  
renti, o documento: protocolo  
do vol. n.º 3491-39

1.ª Cuccas, 20-3-939

José Correia da Luz  
Escriturario &





# RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRETORIA GERAL

N. 918/39

Belo Horizonte, 11 de março de 1939.

PEDE-SE INDICAÇÃO, NA  
RESPOSTA, DO NÚMERO E  
DATA DESTA OFÍCIO.

Objeto: Vencimentos relativos a  
período de afastamento.-

SR. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

" RIO DE JANEIRO "

Em resposta ao officio nº 1-96/39-15757/36, de 17 de janeiro ultimo, em que, de vossa ordem, o Sr. Director Geral dessa Secretaria notificou esta Rêde para dar cumprimento ao accordão publicado no "Diario Official" de 18-7-1938, pagando á viuva do ferroviario Carlos Martins dos Santos a indemnização correspondente aos vencimentos que o mesmo ferroviario deixou de perceber durante o periodo do afastamento, - cumpre esclarecer que não compete á Rêde o pagamento em apreço, visto como a demissão do referido empregado se verificou em 14-1-1931, data em que a E.F. Oeste de Minas era directamente administrada pela União.

Actualmente essa estrada faz parte da Rêde Mineira de Viação e o seu arrendamento ao Estado de Minas Geraes se deu ex-vi do decreto federal nº 19602, de 19-1-1931, sendo entregue ao Estado em 28-2-1931.

Na conformidade do disposto na clausula XIV do contracto de arrendamento, o Governo Federal obrigou-se a abrir um credito necessario á liquidação de todos os compromissos da E.F. Oeste de Minas, até á data da entrada do alludido contracto em vigor, o que se verificou em 1-3-1931.

Á vista do exposto, corre por conta do Governo Federal o pagamento relativo ao periodo de afastamento, isto é, de 14-1-1931 a 23-6-1937, data em que falleceu o interessado.

Esse pagamento importa em 21:081\$400.

Attenciosas saudações

Proc. nº. 171-EX/39.

JMR/AKT.

DIRECTOR



RÉDE MINEIRA DE

DIRETORIA GERAL



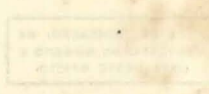
3491  
1539

SECRETARIA DO

- MINISTRO
- PRESIDENTE
- DIRETOR GERAL
- PROCURADORIA
- 1.ª SECCAO
- 2.ª SECCAO
- 3.ª SECCAO
- COMISSAO
- SECRETARIA

X  
11/3

15/3/52



Coloquio de Engenharia de Minas

RELAÇÃO DE COLABORADORES

RELAÇÃO DE COLABORADORES

1. NOME: ...

2. ENDEREÇO: ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. ...

7. ...

8. ...

9. ...

10. ...

11. ...

12. ...

13. ...

14. ...

15. ...

16. ...

17. ...

18. ...

19. ...

20. ...

21. ...

22. ...

23. ...

24. ...

25. ...

26. ...

27. ...

28. ...

29. ...

30. ...

31. ...

32. ...

33. ...

34. ...

35. ...

36. ...

37. ...

38. ...

39. ...

40. ...

41. ...

42. ...

43. ...

44. ...

45. ...

46. ...

47. ...

48. ...

49. ...

50. ...

51. ...

52. ...

53. ...

54. ...

55. ...

56. ...

57. ...

58. ...

59. ...

60. ...

61. ...

62. ...

63. ...

64. ...

65. ...

66. ...

67. ...

68. ...

69. ...

70. ...

71. ...

72. ...

73. ...

74. ...

75. ...

76. ...

77. ...

78. ...

79. ...

80. ...

81. ...

82. ...

83. ...

84. ...

85. ...

86. ...

87. ...

88. ...

89. ...

90. ...

91. ...

92. ...

93. ...

94. ...

95. ...

96. ...

97. ...

98. ...

99. ...

100. ...

SECRETARIA DO

Handwritten signature or name at the bottom of the page.





15.63  
G.A.

Em resposta ao officio nº 1-96-39, communica a Rede Mineira de Viação que não compete a actual Empresa a effectuar á viuva do ferroviario Carlos Martins dos Santos, o pagamento correspondente aos mezes que o referido ferroviario esteve afastado. Cabe - diz a Empresa - o Governo Federal liquidar o compromisso em apreço, visto que o afastamento se deu por occasião da administração anterior, isto é, no tempo da gestão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, ora arrendada pelo Estado de Minas Geraes.

Assim, em face do exposto, proponho seja o presente submettido á consideração da douta Procuradoria.

1a. Secção, 20 de março de 1939

José Corrêa da Costa  
Escripturario F.

Com processo que, ha dias, se-  
brá a consideração da douta  
Procuradoria, sugere al-  
guma medida no thante ao  
pagamento, ao interessado  
das dividas resultantes das  
decisões do Conselho, isto, quan-  
do os credores fossem parte-  
cipes nos quadros de em-  
prêas pertencentes a Minas ou  
por elle administradas.

Esclareci no referido parecer,  
que as dividas em questão pro-  
pariam a ser do proprio Go-  
verno Federal, accretando que  
as Imprensas recusavam o pa-  
gamento, ordenado pelo Con-  
selho, apenas por falta de  
creditos nos seus precambios.



Esses créditos, como é sabido, só podem ser abertos pelo Governo, de vez que as empresas lhes pertencem, em sua plena administração.

Nesta ocasião, por meio de livro, se o caso, ao conhecimento do Governo, por intermédio de Sr. Ministro do Trabalho, em forma de expediente de expediente.

No caso em apreço, trata-se de assunto de direito, conforme se vê do ofício nº 62, in fine.

Com a mesma urgência, que se pede, a submissão da Junta Permanente de S. Paulo.

Em 22/3/39

*[Signature]*  
Muito de S. Paulo

*[Signature]*

Rio de Janeiro, 27 de Março de 1939

Procurador Geral

De acordo com o que sugere o Sr. Diretor da 1ª Seção, cabendo ao Conselho, aprovar e enviar, ao Sr. Ministro, a referida sugestão.

Rio 27-3-39

*[Signature]*  
Assistente Técnico





A consideração do Sr. Pre-  
sidente.

Rio, 29. III 1939  
Miaes Jr

Bo Conselho Pleno,  
servindo como Relator o  
Sr. Conselheiro Sr. Oliveira  
Lima.

Rio, 30. III 1939  
João R  
Presidente

O C. Conselho Pleno,  
em sessão de 27 do  
corrente, resolveu con-  
verter em diligên-  
cia o julgamento  
do presente processo  
para que o S. S. A.  
faça o cálculo do de-  
bito da Estrada, vol-  
tando, em seguida,  
os autos para julga-  
mento.

Do Sr. Diretor Ge-  
ral.

Rio 28. IV. 1939  
Galvão  
Sec.

Rec. 2/15/39



Encaminhe-se ao P. T. A.

Pio U. S. 559

Martins  
D'Geral

Daudina de Melo

9/5/1989

Quatius



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1ª SECÇÃO)

PROCESSO N. 15454.

1936

## ASSUMPTO

Carlos Martins dos Santos reclama  
contra a Est. F. Oeste de Minas  
(Rede Mineira de Viação).

## RELATOR

Osuna

## DATA DA DISTRIBUIÇÃO

3-4-39.

## DATA DA SESSÃO

27-4-1939

## RESULTADO DO JULGAMENTO

Unanimidade de acordo  
com o voto reunido



Trouso 15.757

66  
R

Trata-se de um crédito  
de compra de refresco,  
a ser incluído entre  
os compromissos a  
cargo do Governo  
Federal, na forma da  
cláusula XIV do  
contrato de arrendamento  
celebrado de acordo  
com o decreto nr.  
29.602, de 19.1.1931.

Cabe a este  
Conselho fixar  
a importância da



67 (2)

condemnação, tendo  
por base o diário de  
54 av (fl. 3) e  
as datas de emissão  
14-1-931, e do  
fallecimento do  
sempredito - 23 de  
Junho de 1937.

Fixada a importância  
será notificada a  
Reza Mincio, para  
se incluir o  
crédito do reclamante



entre os compromissos  
da Deputação de Minas  
e serem pagos  
pelo Governo da  
Minas.

Isto posto, cumpre  
o julgamento e em  
diligencia fim  
de que a Deputação  
competente faça o  
cálculo do  
debito da Estada



69

(4)

best and on autos  
per judgment.

20/10/39

P. de Rijn  
Water



M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ASSUNTO: - CARLOS MARTINS DOS SANTOS,  
pede reintegração de cargo  
na Rêde Mineira de Viação.

Proc. 15.757/36

I N F O R M A Ç Ã O

Tendo, em cumprimento ao despacho do Sr. Atuário-chefe, procedido ao calculo do debito da Estrada a que se refere a resolução do Egregio Conselho Pleno a Fls. 64, informo que é de 9:675\$000 (nove contos e seiscentos e setenta e cinco mil réis) a importancia a que tem direito a viuva do ex-ferroviario Carlos Martins dos Santos, de acôrdo com a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, importancia essa correspondente ao periodo de 6 anos, 5 menses e 10 dias, compreendido entre 14 de Janeiro de 1931 e 23 de Junho de 1937 á razão de 5\$000 (cinco mil réis) diarios, conforme a demonstração anexa.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1939

*George L. Bandeira de Mello*  
(George L. Bandeira de Mello)  
Amanuense de 2a. classe

DE ACÔRDO. ENCAMINHE-SE O PROCESSO Á SECRETARIA.

RIO DE JANEIRO, 22 DE MAIO DE 1939

*Gastão Quartin Pinto de Moura*  
(GASTÃO QUARTIN PINTO DE MOURA)  
ATUÁRIO-CHEFE.



M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 15.757-36

Calculo do debito da E.F. Oeste de Minas, para com a viuva do ex-ferroviario CARLOS MARTINS DOS SANTOS;

Periodo de afastamento compreendido entre 14-1-1931 (demissão) e 23-6-1937 (falecimento)- 9 anos, 6 meses e 10 dias, ou sejam: 1935 dias.

1935 dias a 5\$000 -

1935x5\$000 = 9:675\$000

DEBITO DA ESTRADA-

9:675\$000 (nove contos seiscentos e setenta e cinco mil réis).

VISTO

EM/22-5-1939

*Gastão Quartin Pinto de Moura* Per. 22/5/39  
(GASTÃO QUARTIN PINTO DE MOURA)

ATUARIO-CHEFE.





A consideração do Sr. Presidente

Rec. 24.V.939

Maurício  
Ogeral

Valem os autos ao  
Exmo. Sr. Relator - Excele. Sr.  
C. de Oliveira Lima.

No, 29/07/39

Francisco de Paula  
Presidente

Recebido na 1.ª Secção em 4-8-39

A. S. de Aguiar  
S. S. J.

Maurício  
Ogeral

Cumprido em 10/8/939  
Maria Alcina M. de Sá Miranda  
Q. Adm. - Classe "4"

Visto em 10/8/39

Maurício  
Ogeral



15.257

fl. 73  
M. A.

Tendo em vista o officio da  
Rele Minisr de Viagem, de 19.62,  
resolue o Conselho dehesan  
a mesma que, de acordo  
com a Lei XIV do ~~re~~  
contrato de arrendamento  
celebrado no confunidade  
do decreto n. 19.602, de 19 de  
Janeiro de 1931, cabe a mesma  
incluir o credito da  
reclamante nos do  
ferrovia Culo Martim do  
Santos entre os compromissos  
de E. T. O. Mury, e serem  
pagos pelo Governo da  
Uniao.

- A Secretaria Affiliada



fl. 74  
A. A.

a' u seguinte recommenda  
e resoluções do Conselho e  
informando que deverá  
se dirigir a directoria daquelle  
Ribe no sentido da  
providencia recommendada  
pelo Conselho.



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

pl. 75  
1781

(.....SECÇÃO)

PROCESSO N. 15757. X

1936

ASSUNTO

Carlos Martins dos Santos rec.  
contra a Est. de Ferro Oeste de Minas  
(Rec. Mineira de Viçosa)

RELATOR

Obina

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

10.6.39.

1781

DATA DA SESSÃO

15-6-1939

RESULTADO DO JULGAMENTO

Resolvido de acordo  
com o voto arquivado





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(CP-789/39)

ACÓRDÃO

(proc.15.757/36)

AG/HLM-

1 9 3 9

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo de reclamação do ferroviário Carlos Martins dos Santos contra sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rede Mineira de Viação), na parte em que Dna. Cecília Martins dos Santos, viúva do referido ferroviário, pleiteia o pagamento dos vencimentos devidos ao de cujus:

CONSIDERANDO que o ferroviário Carlos Martins dos Santos reclamou a este Conselho contra sua demissão dos serviços da Estrada de Ferro Oeste de Minas, havendo a Primeira Câmara, por Acórdão de 25 de Abril de 1938 (publicado no Diário Oficial de 18 de julho seguinte) determinado a reintegração do suplicante, dada a procedência da queixa;

CONSIDERANDO que em requerimento de fls. 52, Dna. Cecília Martins dos Santos, viúva do ferroviário em questão, devidamente habilitada, solicitou a este Conselho providências no sentido de ser aquela Estrada compelida ao pagamento dos vencimentos atrasados devidos ao de cujus, em virtude da decisão deste Conselho;

CONSIDERANDO que a Rede Mineira de Viação, ouvida sobre o assunto, esclareceu, em o ofício de fls. 62, que não lhe compete o pagamento reclamado, visto como a demissão do ferroviário se verificou em data que a Estrada de Ferro Oeste de Minas era diretamente administrada pela União (14/1/1931);

CONSIDERANDO que de acôrdo com a cláusula XIV do contrato de arrendamento celebrado na conformidade do Dec. nº 19.602, de 19 de Janeiro de 1931, cabe á Rede Mineira de Viação incluir o crédito da reclamante, viúva do ferroviário Carlos Martins dos Santos, entre os compromissos da Estrada de Ferro

fls. 76  
M.G.

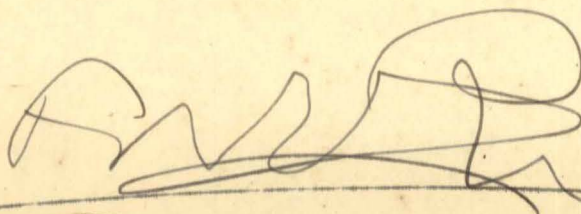


fls. 77  
-2-

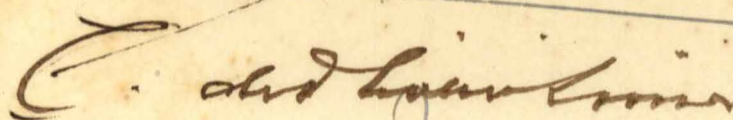
M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Oeste de Minas a serem pagos pelo Govêrno da União; nessas condições,  
RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena,  
julgar procedente o petitório de fls. 52, para determinar que a Rede  
Mineira de Viação tome as providências recomendadas, devendo, a reque-  
rente ser comunicada pela Secretaria da presente decisão e informada,  
outrossim, que deverá se dirigir á diretoria da Rede, solicitando o pa-  
gamento em questão.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939.

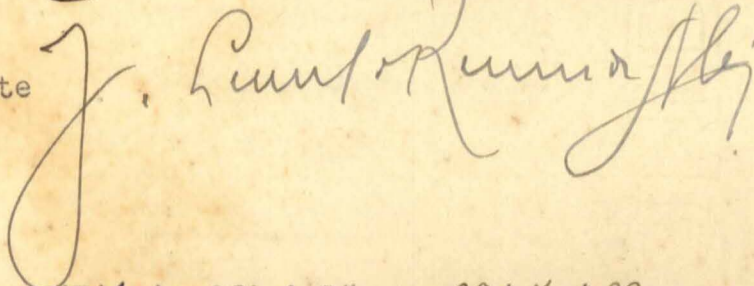


Presidente



Relator

Fui presente



Proc. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 29/7/39.



78  
M

MA/NSC

1-1.577/39-15.757/36

14 de Agosto de 1939

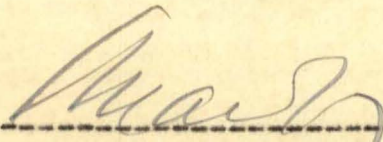
Snr. Diretor da Rede Mineira de Viação

Rua Sapucaí nº 383

"Belo Horizonte" Minas Geraes

Incluso vos remeto, de ordem do Snr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena de 15 de Junho próximo findo, no processo de reclamação de Carlos Martins dos Santos, na parte em que D. Cecilia Martins dos Santos, viuva do referido ferroviário, pleiteia o pagamento dos vencimentos devidos ao de cujus .

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria



79  
M

MA/NSC

1-15.757/36-1.578/39


14 de Agosto de 1939

Sra. Cecilia Martins dos Santos  
A/C da Caixa de Aposentadoria  
e Pensões dos Ferroviários da Rêde  
Mineira de Viação.  
Rua Sapucaí - Edifício Chagas Dória  
"Belo-Horizonte" Minas Geraes

Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Snr. Presidente, que o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena de 15 de Junho próximo findo, tendo presente o pedido por vós formulado, a-cêrca do pagamento dos vencimentos devidos pela Rêde Mineira de Viação ao vosso falecido espôso, Carlos Martins dos Santos, resolveu julgar procedente o pedido para determinar que a referida Estrada tome as providências recomendadas, cabendo-vos, pois, solicitar à mesma ferrovia, o pagamento em questão.

Comunico-vos, outrossim, que a decisão em apreço foi publicada no "Diário Oficial" de 29 de Julho dêste ano.

Atenciosas saudações

  
-----  
(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria



MA/REC

1-15.757/32-1.578/32

14 de Agosto de 1932

Sra. Cecília Martins dos Santos  
A/C da Caixa de Aposentadoria  
e Pensões das Ferrovias da Rede  
Mineira de Viação.  
Rua Sapucaí - Edifício Odeon Dória  
"Bele-Horizonte" Minas Geraes

*Junta da*  
*Nesta data, junto*  
*ao presente, o Cert. 14813/32*

*Deu 16 de Setembro de 1932*

*Maria das Neves Oliveira*  
*Aux. Cont.*

(Oswaldo Soares)  
Diretor Geral da Secretaria





# RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRETORIA GERAL

N. 1-607/DV

Belo Horizonte, 23 de AGOSTO de 1939.

PEDE-SE INDICAÇÃO, NA  
RESPOSTA, DO NÚMERO E  
DATA DESTES OFÍCIO.

Objeto:-Pagamento de vencimentos devidos a  
Carlos Martins dos Santos.-

Sr. Diretor da Secretaria do Conselho  
Nacional do Trabalho.

" RIO DE JANEIRO "

Acuso recebido vosso ofício nº 1.577-/39 -  
-15.757/36, de 14 do corrente mês, que me veio às mãos acompa-  
nhado da cópia do acórdão proferido em sessão plena de 15 de  
Julho último, no processo em que D. Cecilia Martins dos Santos,  
viuva do ferroviário Carlos Martins dos Santos, pleiteia o paga-  
mento de vencimentos devidos ao de cujus.

O aludido acórdão determina que a Rêde compe-  
te incluir o crédito da reclamante entre os compromissos da E.F.  
Oeste de Minas a serem pagos pelo Governo da União.

Cumpr-me informar-vos que, nesse sentido,  
esta Diretoria já havia tomado as necessárias providencias junto  
ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, enviando as folhas de  
pagamento, acompanhadas do requerimento de D. Cecilia Martins dos  
Santos, conforme se verifica pelo ofício nº 1233/DV, de 22 de ju-  
nho último, junto por cópia.

Está, portanto, esta Rêde desobrigada do com-  
promisso que lhe impoz o acórdão de 15 de Julho último, publicado  
no "Diario Oficial" de 29-7-1939.

Atenciosas saudações

( Proc. nº 171-EX/39 )  
JMR/NA.

*Domval Pereira*  
DIRETOR.







"CÓPIA"

Nº 1.233/ DV.- 22 de Junho de 1939. Pagamento devido a viuva de Carlos Martins dos Santos.- SR. MINISTRO.- Acompanhado das necessárias folhas de pagamento e do requerimento subscrito por D. Cecilia Martins dos Santos, viuva do ferroviario Carlos Martins dos Santos, tenho a honra de restituir a V.Excia. o incluso processo, protocolado nessa Secretaria de Estado sob nº 6559/39, referente ao pagamento de vencimentos do de cujus, no periodo compreendido entre 14-1-1931, data de sua admisão, e 23-6-1937, data de seu falecimento.

Nos termos do despacho de V.Excia., a fls. 9, a divida será relacionada na fórmula do artº 78, do Codigo de Contabilidade.

Da importância de 21:081\$400 a ser relacionada, deverá ser deduzida, no ato do pagamento, a parcela de 836\$400, pertencente á Caixa de Aposentadoria e Pensões, restando o liquido de 20:245\$000.

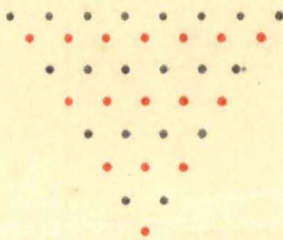
Reitero a V. Excia. os meus protestos de elevado apreço e consideração distinta.

(a) D.J. Pimenta- DIRETOR.-

(Proc. 171-EX/39)

Ao Exmº. Sr. Gal. João de Mendonça Lima,  
M. D. Ministro da Viação e Obras Publicas.

RIO DE JANEIRO



Secretaria da RMV, aos 22 de Agosto de 1939.

" CONFÉRE "   
 22/8/939

" V I S T O "   
 22/8/939

*Antônio de Araújo Pereira*  
Aux. 2º.

*Glaciel Rodrigues*  
OFICIAL DE 1ª.



Recebido em 5/9/39 - Informado hoje por  
acumulo de serviço ao meu cargo.

A Rede Mineira de Previdência, pelos  
documentos juntos, comunica que recebeu  
cópia do acordo, proposto por  
este Conselho, em sessão plena de 15 de  
Junho do ano corrente, determinando  
o pagamento de vencimentos atrasados  
avulsos ao genoviano Carlos Martins  
dos Santos, f.º falecido, filiteado por  
sua esposa, D. Cecília Martins dos  
Santos.

Informa ainda, que de R\$ 21.081,400,  
será deduzida, no ato do pagamento,  
a importância de R\$ 836,400, pertencente  
à Caixa de Aposentadoria e Pensões,  
sendo o líquido a pagar, R\$ 20.245,00.

Proporho que se transmita cópia  
do ofício da Rede Mineira de Previdência,  
à Caixa de Aposentadoria e Pensões,  
para tomar conhecimento, no teor  
constante no mesmo, bem como, do  
conhecimento a viúva D. Cecília  
Martins dos Santos, para os fins  
de direito.

Submeto a deliberação da  
autoridade competente.

Em 16 de Setembro de 1939  
Maurício dos Reis Ellis - Neto  
Sec. Cond.

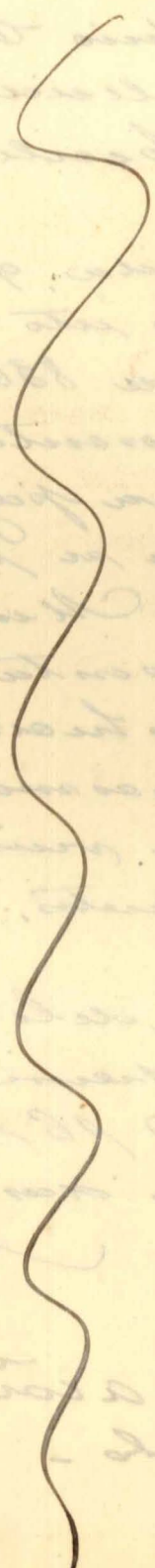
X  
De acordo. Oficiado  
antecipando - e o expediente.  
Em 18.9.39.  
Maurício  
Diretor Supl.



Cumprido em 19/9/39.  
Maria Alcina W. de la Miranda  
Of. Adm. - Classe "J".

Visto = 20/9/39.

~~M. Alcina W. de la Miranda~~  
Doutor Luis





of. 1832 P. 15.757/36  
39

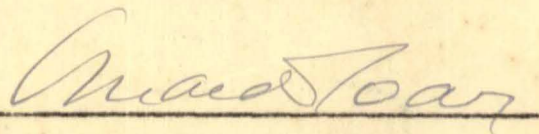
26 de Setembro de 1939.

Sr. Presidente da C. A. P. da Rêde Mineira  
de Viação.

Rua Sapucaí - Edifício Chagas Dória  
Bélo-Horizonte - Minas Gerais.

Tendo em vista o processo referente á reclamação formulada por Carlos Martins dos Santos contra a Rêde Mineira de Viação, incluso vos remeto, para os devidos fins, cópia, devidamente autenticada, das informações prestadas pela referida Estrada a respeito da indenisação devida á viúva do reclamante, solicitando vossas providências no sentido de ser a referida viúva certificada dos termos do officio em apreço.

Atenciosas saudações.



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria



25 de Setembro de 1939.

of. 1832 P. 15.757.34  
39

Sr. Presidente da C. A. P. da Rede Mineira  
de Viçosa.  
Rua Sapucaí - Edifício Odeon Dória  
Belo-Horizonte - Minas Gerais.

*Juntada*

*Nota datada, juntada*

sendo em vista o processo referente à reclamação for-

*o CON. F. 23471/39.*

mulada por Carlos Martins dos Santos contra a Rede Mineira de

Viçosa, nos termos, para os devidos fins, copia, de-

vidência em referência, para a apreciação preliminar pela refe-

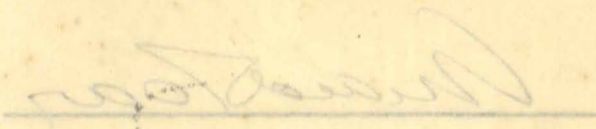
rida Recorrida e respeito às indicações devidas à vista do re-

querimento, solicitando vossa providência no sentido de ser

a referida vista elevada dos termos do ofício em apre-

co.

Atenciosas saudações.



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria



# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES

- DOS -

## Ferrovianos da Rede Mineira de Viação

Belo Horizonte, 9 de Dezembro de 1939

N.º.774

Snr. Diretor do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

Respondendo ao vosso officio n.º.1-1832/39, de 26 de setembro último, informo-vos que ésta Caixa, nesta data, enviou á viuva do Sr. Carlos Martins dos Santos, D. Cecília Martins dos Santos, uma cópia das informações prestadas a ésse Conselho pelo Sr. Diretor da Rede Mineira de Viação, a respeito da indenização solicitada pela referida viuva.

Saudações Atenciosas

*João Luiz de Carvalho*

PRESIDENTE DA CAIXA

W./M.

Recebido na 1.ª Secção em 29-12-39

M.D.

PROTÓCOLLO GERAL	
N.º <u>23471</u>	
DATA <u>29</u> / <u>12</u> / <u>1939</u>	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	SECRETARIA ESTADÍSTICA
ARQUIVO	



Recibido em 6/1/1940.

À Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferrovários da C. C. Minas de Viçosa, atendimento ao termo do ofício de fls. 83, informando que enviei a vossa honra Sr. Carlos Martins do Santos, D. Cecilio Martins do Santos, uma cópia das informações prestadas a esse Conselho pelo Sr. Diretor da C. C. Minas de Viçosa, a respeito da indenização que solicitou.

Assim sendo, submeto o assunto à deliberação da autoridade superior.

Em 8 de Janeiro de 1940  
Mário das Góias Silva  
Dir. Cont.

Para que podia o Conselho indagar da Caixa a respeito da pretensão em não responder ou informar a respeito do caso em estudo.

A consideração do Sr. Diretor sup = 12/1/40.

Mário das Góias Silva  
Dir. Cont.

131,140

Oficinar-se na forma proposta.

A 1ª vez.

R. 187,140

Recebido na 1.ª Seccção em 23/01/40

Mário das Góias Silva  
Dir. Cont.



J. Maria Alcina

24/1/40

~~Maria Alcina~~  
~~Maria Alcina~~

Cumprido. em 26/1/1940  
Maria Alcina M. de S. Miranda

Of. Adm. - "Y"

Visto = 27-1-40.

~~Maria Alcina~~  
~~Maria Alcina~~



fls 86  
An. C

MA/SF.

CNT/15.757-36/1-506/40

18 de março de 1940

Snr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões  
da Rêde Mineira de Viação.

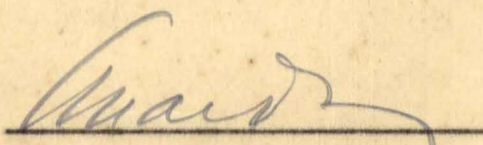
Rua Sapucaí - Edifício Chagas Dória.

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

881-88  
abundante

Com referência ao processo em que Carlos Martins dos Santos reclama contra a Rêde Mineira de Viação, solicito-vos informeis a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, si a viúva do aludido ferroviário já se manifestou a respeito das declarações prestadas pela mencionada Rêde e que foram encaminhadas a essa Caixa com o officio nº 1-1832/39, de 26 de setembro do ano próximo findo.

Atenciosas saudações



( Oswaldo Soares )

Diretor Geral da Secretaria



18/5/40

CMV/L. 757-30/1-20/40

18 de março de 1940

Sr. Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões  
da Rede Mineira de Viação.  
Rua Siqueira - Edifício Chapas Bóris.  
Bela Vista - Estado de Minas Gerais


Térmo de juntada

Nesta data, junto a fls 87/88  
destes autos, o documento protocolado  
sob o nº 5393/40

Em 12.4.40

Luís Carlos Passos Miranda

Atenciosas saudações

  
(Luís Carlos Passos Miranda)  
Diretor Geral da Administração



# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES

- DOS -

Ferrovianos da Rede Mineira de Viação (19/01)

Belo Horizonte, 30 de Março

de 1940

*Handwritten initials and numbers: 87, C*

N. 489-G

Snr Dr. Osvaldo Soares

DD. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

PROTÓCOLO GERAL	
N.º	5393
DATA	31/3/40
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO	
ENGENHARIA	
ESTATÍSTICA	
ARQUIVO	

3-4-40  
Recebido na 1.ª Secção em

RIO de JANEIRO

Em resposta ao vosso officio n. CNT/15.757-36/1-506/40, de 18 do expirante, venho informar-vos que esta Caixa deu, no devido tempo, á viuva do Snr. Carlos Martins dos Santos, conhecimento das declarações prestadas pela Rede Mineira de Viação, as quais nos enviastes por cópia, com o officio 1-1832/39, de 26-9-1939.

Adianto-vos que a referida viuva já obteve PENSÃO nesta Caixa, que lhe será paga a partir de 23-6-1937, data do falecimento de seu marido.

Atenciosas Saudações

*Handwritten initials: C.P.*

*Handwritten signature: Osvaldo Soares*

PRESIDENTE da CAIXA





Recebido em 9/4/1940.

Juntei a papelleta respectiva.

### Informação

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação em atenção aos termos do ofício desta Secretaria, constante por cópia a fls 86, informa que deu ciência à viúva do Sr. Carlos Martins dos Santos, das declarações prestadas pela Rede Mineira de Viação e que foram enviadas por cópia aquela Caixa, juntamente com o ofício 1-1832/39, de 26-9-39.

Outrossim, informa que a referida viúva já obteve pensão na aludida Caixa a qual lhe será paga a partir de 23/6/37 data em que faleceu seu marido.

O Conselho Nacional do Trabalho apreciando a reclamação feita por D. Cecilia Martins dos Santos, viúva do ferroviário Carlos Martins dos Santos, na qual pleiteia o pagamento dos vencimentos devidos ao seu falecido marido, resolveu determinar que a Rede Mineira de Viação efetuar o pagamento em questão.

As informações ora prestadas pela Caixa não satisfazem, a meu ver, o determinado por este Conselho, de ver que a Caixa faz referência à pensão da viúva de Carlos Martins dos Santos, não tendo a mesma se pronunciado sobre o pagamento dos ven-





cimentes atrasados devidos aq[ue]l[le] ferroviário.

Assim, passo os presentes an-  
tos ás mãos da autoridade superior, propon-  
do seja D. Cecilia Martins dos Santos con-  
vidada a atender os termos do officio junto  
por cópia, a fls 83.

Em 12-4-940.

Maria do Carmo Tasso Miranda  
Auxiliar de escritório IX

A Pede Maria de Jesus pa-  
ra promover as medidas que  
lhe competiam para o  
pagamento á viúva do  
Agricultor Carlos M. dos  
Santos, do que lhe man-  
dou pagar o Conselho pelo  
Módulo de fls 76/77.

A viúva, tendo ciência  
dos termos do Acórdão, re-  
querem o pagamento  
do que lhe deve devido,  
conforme a correspondên-  
cia que lhe foi entregue  
por intermédio do respectivo  
Círculo de Apos. (fls 87).

Assim, S. M. J. resta que  
o requerimento em autos  
se arquivados e h. d. d. d.  
for fls = 105/50.

Maria do Carmo Tasso Miranda  
Auxiliar de escritório IX



**CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO****(<sup>1ª</sup> SECÇÃO)****PROCESSO N. 15757-****1936****ASSUNTO**

18. Inspectoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio encaminha reclamação de Carlos Martins dos Santos, contra a Rede Mineira de Viacão.

**RELATOR****DATA DA DISTRIBUIÇÃO****DATA DA SESSÃO****RESULTADO DO JULGAMENTO**





89  
 B.

11/5/40

A consideração do Sr.  
 Presidente, quando fez  
 argumentos.

Rio, 12/5/40  
 Manoel  
 S. Gual

18/5

Alguém se  
 na forma prevista  
 uma vez cumprido  
 como se acha o  
 acordo de R. 76-77, do  
 Conselho Administrativo.

Rio, 22.5.40

Fran. D. ...  
 Presidente

A Secção.

Rio, 28.V.40  
 Manoel

S. Gual  
 Recebido 27.5.40.

Recebido na 1.ª Secção em 28-5-40